



## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

### RELATÓRIO INFORMATIVO DA EXECUÇÃO DO OBJETO – RIE

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Instituto Social e Educacional Aurora – CEPI Buriti. CNPJ: 29.225.495/0007-24	
Endereço de Execução: Qr 312 Conjunto D Lote 1– Santa Maria Norte (DF) CEP: 72.542-504	
Telefone fixo:61 3686-3911	Celular:61 9 9444-6104
Número do Termo de Colaboração: Termo de Colaboração n°: 008/2023 Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2028	
Responsável pelo acompanhamento da Parceria: Christian Botelho Ramos matricula 201716-4, Nitále Alves Barbosa – matricula 249.950-9, Eliandra Sousa Lima – matricula 24.968-8, Luciano Guimarães Mzochi – matricula 204.690-3.	

#### I. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO:

##### **Executadas no período: 01/07/2024 á 30/09/2024.**

De acordo com o plano de trabalho no campo de Definição de Metas, Resultados Esperados e Parâmetros para aferir o seu cumprimento e a qualidade, onde todas estabelecidas foram cumpridas com êxito:

1 – Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento dos aspectos físicos, psicológicos, linguístico, intelectual e social:

Foi ofertado atendimento integral onde as crianças se desenvolveram nos aspectos físicos, psicológicos, linguísticos, intelectuais e sociais com atendimento presencial.

2 - Oferecer 100% de gratuidade ao educando do serviço objeto desse Termo de Fomento ou Termo de Colaboração.

Todos as crianças matriculadas nessa instituição foram atendidas de forma gratuita atendendo o Termo de Fomento ou de Colaboração.

3 – Oferecer 100% das crianças uma educação de qualidade objetivando o desenvolvimento integral das crianças.



## **Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

Nesse período dos meses de julho a setembro buscamos atender as crianças de forma presencial, oferecendo uma educação de qualidade com o apoio das famílias objetivando o desenvolvimento integral das crianças, esses momentos foram realizados através das atividades presenciais, e foram feitas pesquisas pelo google forms e postando algumas devolutivas através de postagens no Instagram, WhatsApp.

4 – Contemplar os princípios éticos, estéticos e políticos no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, solidariedade e do respeito ao bem comum.

Buscamos trabalhar a autonomia, a responsabilidade a solidariedade e o respeito ao bem comum com atividades que levassem as crianças a entender cada um desses temas.

5 - Desenvolver o projeto pedagógico da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de parceria para atendimento à Educação Infantil foi construindo o PPP.

Todo atendimento ofertado foi trabalhado por meio dos projetos pedagógicos que foram construídos por meio do Currículo da Educação Infantil, as Diretrizes pedagógicas, e Diretrizes Nacionais para Educação Infantil.

6 – Cumprir integralmente o Calendário Escolar específico elaborado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Educacionais Parceiras (Prédio Próprio e CEPIs).

Seguimos as orientações para o cumprimento do calendário escolar de acordo com todas as orientações que a nós foi repassada pela CRE – SANTA MARIA, através dos Gestores de Parceria.

7 – Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar ampliando a troca de experiência e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças.

8 – Ofertar 5 (cinco) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias,



## **Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

compreendendo: café da manhã lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar.

De julho a setembro foram ofertadas as 5 refeições por dia para as crianças, a fim de cumprir as orientações descritas nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Parceiras que ofertam Educação Infantil.

O cardápio semanal esteve de fácil acesso aos pais sendo colocados nos Murais de entrada, também disponibilizado na rede social da instituição e nos grupos de whatsapp e anexado semanalmente nas agendas das crianças, onde o mesmo foi elaborado pela nutricionista da instituição a qual realizou avaliações e atendimentos individuais para com as famílias construindo propostas alimentares diferenciadas para crianças laudadas com dificuldades na alimentação e restrição alimentar.

9 – Ocupar 100% do número de vagas disponíveis com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com as necessidades da SEEDF.

Buscou-se ocupar todas vagas disponíveis entrando sempre em contato com a UNIPLAT da CRE – SANTA MARIA.

10 - Atender a 100% das orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógicos e físico financeiros.

Foram atendidas todas as orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógicos, físico e financeiros, conforme mostra o documento abaixo.

11 - Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinados ao bom atendimento das crianças.

Todo o recurso financeiro repassado a instituição foi destinado para o bom atendimento das crianças, de forma que foram adquiridos, uniformes, agendas, produtos de higiene, alimentos, brinquedos pedagógicos, livros infantis entre outros.

Durante todo esse período, a secretaria vem funcionando normalmente de 08:00 as 16:30 para tirar dúvidas e atender a comunidade.

É importante informar que durante os meses de julho a setembro, todos os professores realizaram suas atividades de planejamento de aulas e coordenações pedagógicas.



## **Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

Nossa atividade tem princípios éticos, estéticos e políticos no que se refere à formação da criança. São aulas práticas para a maior facilidade das crianças. Todas as matrículas para o ano letivo de 2024 foram realizadas de forma presencial. O CEPI BURITI está com todas as vagas preenchidas.

Nos meses de julho a setembro foram realizadas formações e coordenações com o corpo pedagógico, a fim de aprimorar os seus conhecimentos nos Práticas Sociais, Família, Transições na Educação, Processo sensível sistemático e cuidadoso, Trabalho em equipe, Plenarinho, RDIC, Autoconhecimento, Brincadeiras antigas.

### **Formação Continuada**

O Centro Educacional de Primeira Infância – CEPI Buriti, iniciou suas atividades no dia 19 de fevereiro de 2024 e o seu objetivo é atender com qualidade, cento e setenta e oito crianças com idade de quatro meses a três anos e onze meses. Para atingir este objetivo é fundamental elaborar as ações de forma cuidadosa e precisa. O planejamento das atividades pedagógicas foi realizado com base nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais, Indicadores de Qualidade da Educação Infantil e no Currículo em Movimento do Distrito Federal, onde trabalhamos uma educação coletiva ações da biodiversidade e diversidade cultural, como crença, gêneros, configurações familiares e inclusão dando direito às aprendizagens de diversas formas; por meio dos campos de experiências que preconizam o protagonismo infantil, mediante as práticas cotidianas, realizam pequenas tarefas do cotidiano que envolvam atitudes de manutenção, preservação e cuidados com os pertences pessoais e coletivos;

Nos meses de julho a setembro foi trabalhado de forma presencial e utilizamos os campos de experiências: Escuta, fala, pensamento e imaginação - a criança por meio de cantos, musicalização, brincadeiras, sons diversos, histórias narradas e contadas dando a prioridade para que as crianças sejam protagonistas da suas próprias histórias dentro de seus pensamentos e imaginação, foi apresentado o contos dos livros literários em histórias oral com recontos pelas nossas crianças com base em imagens e gravuras do livros participando com sua família com apoio do professor e do seus monitores em situações individuais como fonte de vivência, no campo de experiência: Traços, sons,



## **Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

cores e formas – foi desenvolvido várias atividades com diferentes tipos de objetos, dentre eles lápis de cor, giz de cera, tintas guache, brincadeiras, sons variados, trabalhamos esse campo com êxito, dando a oportunidade da criança desvendar seu mundo: desenvolveu progressivamente as habilidades manuais, desenvolvendo controle para desenhar, pintar, apresentando cores e formas, no campo de experiência: Espaço, tempo, quantidade, relações e transformações – trabalhamos experimentando formas de deslocamento no espaço como, por exemplo, pular, saltar e dançar combinando movimentos, com brincadeiras, estatuas, tudo no seu tempo, brinquedos, quantidades de pessoas presentes no seu convívio familiar, relações interpessoais etc.

Todos os funcionários da instituição possuem habilitação compatível a função exercida, sendo necessária durante o período de trabalho formações continuadas para aprimoramento de seus conhecimentos, os professores são contratados em regime de 40 horas semanais com coordenação em 5 horas divididas em cinco vezes na semana com duração de 1:00hrs sendo das 15:00h às 16:00h, planejando suas atividades e estruturando-as em objetivos, prática social inicial, problematização, instrumentalização e prática social final e evidenciando todos os campos de experiência. O gestor da instituição possui formação adequada para o cumprimento do cargo ocupado assim como todos os professores contratados pela instituição são formados no curso de pedagogia. A secretária escolar possui o curso de Secretariado Escolar e os monitores tem a formação em nível médio.

Durante os meses de julho a setembro seguindo as orientações vindas da CRE – Santa Maria os diários de classe foram preenchidos corretamente, as atas de obrigatoriedade da instituição se mantiveram atualizadas assim como as pastas de planejamento. O trabalho que foi realizado de forma presencial pelos profissionais responsáveis por cada área. Também durante esse período a direção, coordenação e secretaria da instituição estiveram todos os dias presentes na instituição para responder documentos inerentes as suas funções.



## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

A Coordenação Pedagógica, ocorreu de forma presencial nos meses de agosto a outubro com professores, monitores e coordenadora pedagógica para elaborar o planejamento semanal, em horários pré-estabelecidos. Ter formações continuadas e dinamizar a coordenação coletiva, pois temos um cronograma para segui-lo durante as coordenações:

Segunda-feira	Elaboração do planejamento.
Terça-feira	Elaboração do planejamento.
Quarta-feira	Dinâmica em grupo.
Quinta-feira	Preenchimento dos conteúdos no diário.
Sexta -feira	Formação Continuada.

A instituição formulou sua Proposta Pedagógica, que foi construída em parceria com os colaboradores da instituição, famílias e comunidade ao qual a instituição está inserida, com base nos documentos norteadores da SEEDF. É importante ressaltar que o CEPI Buriti já desenvolve projetos que abordam temáticas transversais, conforme preconizado no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal, como: Projeto Hora do Conto que desenvolve a escuta, fala, pensamento e imaginação e aproximar a família no desenvolvimento do aluno e adquirir habilidades do cuidado, zelo e responsabilidade, projeto Alimentação Saudável mais que do que cuidar: Educar, Brincar e Interagir, incentivar a alimentação saudável e a interação entre escola e família.

Com relação à segurança em nossa instituição é possível verificar que todas as tomadas estão na altura correta, estão fora do alcance das crianças e com a devida proteção, todos os materiais de limpeza são mantidos fora do alcance das crianças, e todos os equipamentos contra incêndio estão devidamente vistoriados pelo órgão competente.

## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



### Extintores data de Validade

Nosso espaço e salas possui espaço suficiente para atender nossas crianças de acordo com a legislação vigente, todas as salas são bem ventiladas e iluminadas e limpas diariamente assim como nossos espaços externos, as 9 salas permaneceram organizadas e limpas, passando semanalmente por um processo de sanitização. O lixo foi tirado e descartado diariamente e separado recicláveis e orgânicos corretamente.



Maternal II



Maternais I



Berçario I



## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Parquinho

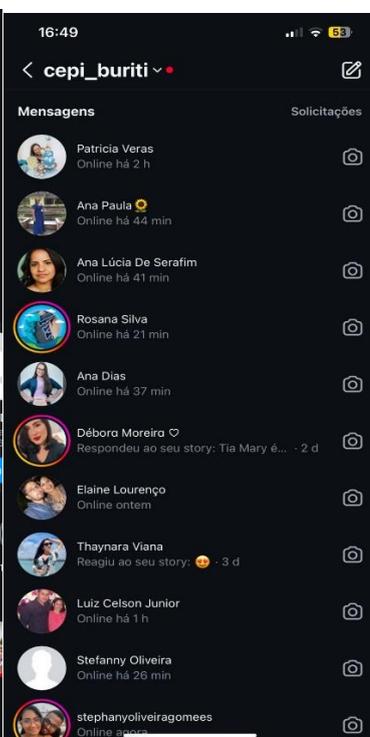
Pátio

Coleta do lixo

Durante os meses de julho a setembro, as famílias das crianças atendidas pelo CEPI Buriti foram bem orientadas e informadas, por nossos meios de comunicações - via telefone fixo da unidade, via rede social (Instagram) pelos grupos de WhatsApp e pela agenda escolar.



Rede Social: Instagram



WhatsApp CEPI BURITI

## **Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

Para atender as crianças na realização das atividades todos os meses é adquirido materiais pedagógicos para execução das atividades propostas pelos educadores.



**Material pedagógicos**

Nesse período de julho a setembro todos os nossos estoques sendo eles de: alimentos (mercearia, carne), limpeza e higiene se mantiveram organizados e limpos.



**Estoque de alimentos: Mercearia e carne.**

## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



### Estoque de Polpas



### Estoque de Materiais Higiênicos



## **Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

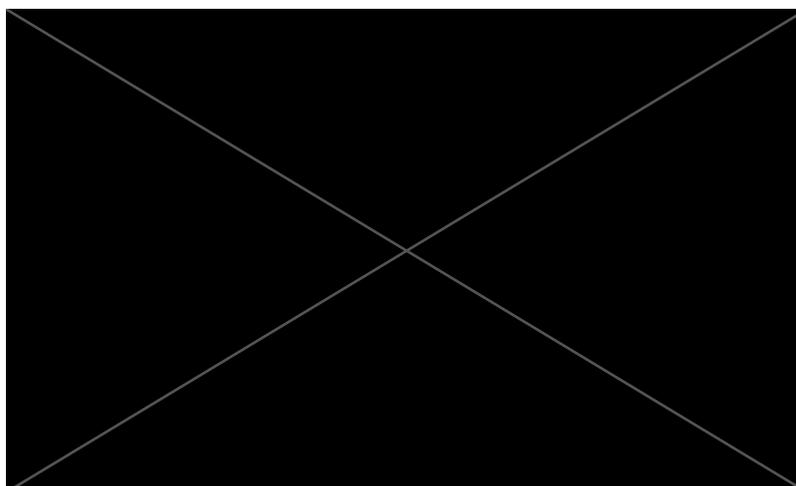
CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



Foram matriculados na instituição as crianças contempladas nas vagas para substituir as crianças que se desligaram no período de julho a setembro disponibilizadas pela CRE de Santa Maria, foi orientado aos responsáveis mediante a ligações e e-mails as cópias dos seguintes documentos para efetivação das matrículas: cartão de vacina atualizado, certidão de nascimento, histórico de saúde, RG e CPF dos responsáveis, laudo em caso de restrição alimentar, fator RH e comprovante de residência.

O nosso plano de trabalho referente ao ano de 2024, o quantitativo de crianças atendidas em nossa instituição, é de 179 (cento e setenta e quatro) crianças com idade entre 4 meses a 3 anos e 11 meses. Nossos profissionais vêm desempenhando suas funções de forma presencial e temos condições de suprir as eventuais ausências de algum profissional sem ferir o atendimento às nossas crianças. Contamos também com o apoio frequente das nossas gestoras pedagógicas da CRE-Santa Maria para supervisionar e avaliar o desempenho do nosso trabalho.





## **Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

Para a proteção dos direitos das crianças a secretaria escolar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica frequentemente verifica as faltas e entra em contato com a família em busca de justificativas onde são informadas as famílias que em caso de frequência irregular com sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil o caso será encaminhado ao conselho tutelar. Para os casos de crianças com necessidades específicas a instituição realiza atendimento e encaminha as crianças aos seus devidos acompanhamentos. Acredita-se que é de suma importância a participação da família nas decisões e as ações contempladas na política pública voltada à primeira infância.

O espaço da instituição mantém em todos os aspectos acessibilidade as crianças com necessidades específicas, visando a inclusão social dentro e fora de sala de aula, com um espaço organizado contendo parque composto com brinquedos apropriados a faixa etária, solário, pátio, espaço para horta, pequeno acervo de brinquedos diversos, livros didáticos e materiais pedagógicos em sala de aula, contendo mesas apropriadas, colchonetes, som, bebedouros, espelho sempre tudo ao alcance das crianças, Prezamos pela manutenção e limpeza diária observando as necessidades e riscos para o nosso público alvo. O espaço foi dedetizado, possuímos filtro central para que a água de todo espaço seja filtrada.

Os espaços da instituição são todos apropriados bem como a cozinha que se encontra isolada do acesso às crianças, restrita a funcionários do setor em local arejado, limpo, organizado contendo todos os itens de segurança necessários para o funcionamento.

### III. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

No mês de julho foi desenvolvido com as crianças a seguintes temáticas. Psicomotricidade - Através da recreação a criança desenvolve suas aptidões perceptivas como meio de ajustamento do comportamento psicomotor. Para que a criança desenvolva o controle mental de sua expressão motora, a recreação deve realizar atividades considerando seus níveis de maturação biológica. A recreação dirigida proporciona a aprendizagem das crianças em várias atividades esportivas que ajudam na conservação da saúde física, mental e no equilíbrio sócio afetivo. Quem canta seus males espanta - A musicalização para crianças favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação. Projeto balé e Projeto futebol.

No dia 05 de julho tivemos passeio para o zoológico com participação das famílias a fim de estabelecer uma maior interação família e escola.

No dia 10 de julho tivemos reunião de pais semestral foi iniciada com uma roda de conversa, logo após foi feito uma dinâmica em grupo para os pais se sentirem mais acolhidos, foi explicado a junção de casa e escola e posteriormente foi encaminhado as famílias para esta falando em particular com o professor da criança.



### Formação

Formação continuada: Relatório descritivo individual da criança – Thaynara Coordenadora. Formação continuada: Campos de experiência na prática –Thaynara Coordenadora. A importância do cuidado com consigo e com os outros – Bruno Lira

## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



No mês de agosto foi desenvolvido com as crianças a seguintes temáticas. Semana Distrital do Estatuto da Criança e do Adolescente - reconhecer os direitos assegurados às crianças e defende-los a partir da exposição de problemáticas, familiarizar as crianças com os conceitos de [cidadania](#) e direitos, capacitá-los a identificar direitos e deveres. Oficina do brincar - proporcionar as crianças a oportunidades de ampliar seus conhecimentos através de atividades lúdicas interativas e de vivência. Conhecendo os animais - é uma temática que tem como objetivo desenvolver habilidades nas crianças por meio do conhecimento dos animais. Através de [atividades](#) lúdicas e interativas, as crianças aprendem sobre os hábitos, características e habitats dos animais, além de desenvolver habilidades motoras, cognitivas e sociais. Dia do patrimônio cultural - Trabalhar o Patrimônio Cultural é extremamente necessário para o fortalecimento das relações dos cidadãos com suas heranças culturais, e assim estabelecer um vínculo com estes bens, com a responsabilidade pela valorização e preservação do Patrimônio, e desta forma também fortalecer sua prática para a cidadania. Folclore - objetivo foi ampliar o conhecimento, compreensão e análise sobre o folclore brasileiro através do diálogo com as crianças, questionamentos a respeito de suas próprias experiências sobre as diversas lendas, brincadeiras, brinquedos, para lendas, cantigas, trava-línguas e etc. Semana Distrital da Educação Infantil - desenvolvido durante todo o ano letivo, destacando a importância dos eixos do Currículo em movimento da Educação Infantil: educar, cuidar, brincar e interagir, vislumbrando a qualidade do atendimento das crianças.



### Formação

Todo e qualquer material pode ser reutilizável e sustentável – Raylson Magno;  
Competências socioemocionais – Foram elencadas as palavras chaves como

cooperação e empatia e a importância das mesmas na resolução de conflitos para que possamos conseguir atingir nossos objetivos - Psicóloga Vanúcia Silva.



No mês de setembro foi desenvolvido com as crianças a seguintes temáticas. Semana do cerrado - pretende-se proporcionar momentos de reflexão junto à necessidade de preservação das possibilitando a reflexão individual e coletiva das questões do desmatamento e queimadas. Primavera - A primavera é uma estação que traz consigo uma grande variedade de cores, sons e cheiros que podem ser explorados de maneira lúdica e enriquecedora na sala de aula, proporcionar uma experiência agradável e educativa para as crianças pequenas, explorando o mundo da primavera através de diversas atividades. O objetivo é fomentar a curiosidade natural dos pequenos, respeitando sua capacidade de aprender por meio do brincar e da interação. Semana do trânsito - é importante que as crianças saibam a importância de algumas normas de trânsito, como por exemplo o uso do cinto de segurança ou dos sinais de trânsito. Projeto arco íris - o arco-íris usado como uma maneira divertida de mostrar-lhes como a luz se comporta e como as cores se relacionam. Explorar o arco-íris também pode proporcionar a elas um senso de magia e aventura, que eles levarão consigo durante o resto de suas vidas. No dia 11 de setembro tivemos passeio para exposição da XII Plenarilha e meu primeiro cineminha.



### Formação

As práticas sociais observando os objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento das crianças – Thaynara Coordenadora. Formas de lidar com as adversidades do dia a dia e organização do trabalho pedagógico –Thaynara Coordenadora.



## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

### Projetos

**Futebol** – a principal vantagem do futebol é o desenvolvimento motor. Portanto, a coordenação motora global, o equilíbrio, a noção espaço-temporal, a noção espacial e até mesmo o ritmo da criança são trabalhados com o futebol.



**Balé na ponta do pé** – É uma atividade que estimula a postura, a habilidade corporal, o ritmo e a consciência sensorial e cognitiva, as crianças tem aulas de balé toda semana. E elas se divertem nas aulas e a cada atividade ganham mais desenvoltura.





## **Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

### **II.II NUTRICIONAL:**

Os primeiros anos de vida são extremamente importante para a formação de hábitos alimentares, a variedade e a forma que os alimentos são oferecidos é importante para a formação do paladar e a relação da criança com os alimentos. Desta forma, a nutricionista da unidade, vem desenvolvendo, durante esses meses, práticas alimentares através da Educação Alimentar e Nutricional (EAN), com o objetivo de estimular e influenciar as crianças.

No decorrer do semestre, continuamos a trabalhar a autonomia das crianças do maternal, com o autosservimento na hora do almoço, as crianças já mostram segurança e maior poder de escolha na hora de se servirem. O berçário II, já iniciou a introdução ao autosservimento, neste primeiro momento, estão sendo apresentados os utensílios e com o auxílio da professora, as crianças estão servindo-se.

No berçário I, houve a introdução alimentar dos bebês e a evolução da consistência dos alimentos ofertados. Os horários das refeições, seguem sendo respeitados, sendo o café da manhã (08:00 h), colação (09:55 h), almoço (12:10h), lanche da tarde (14:40h) e o jantar as (16:30h). No momento das refeições, continua-se sendo feita a utilização de touca, mesas e cadeiras devidamente limpas e higienizadas. O cardápio é feito semanalmente, atendendo as necessidades nutricionais das crianças, sendo fixado no mural, na cozinha e na agenda. Para assegurar o controle de qualidade das refeições ofertadas, continua sendo feita, diariamente, a coleta das amostras do (almoço e jantar).

A fim de assegurar a qualidade dos alimentos, higiene da cozinha e utensílios, a equipe da cozinha realiza treinamentos de Boas práticas e procedimentos operacionais, com a nutricionista da unidade. Os exames laboratoriais (hemograma completo, fezes, urina e parasitológico), seguem dentro da data de validade.

### **Julho**

#### **Treinamento cozinheiras e auxiliares**



Com o retorno das aulas em julho, foi de extrema importância fazermos um novo treinamento de reciclagem com as cozinheiras e auxiliares. O treinamento contribuiu para a melhoria da qualidade higiênico- sanitária dos alimentos, evitando ocorrências de doenças provocadas pelo consumo de alimentos contaminados. Boas práticas de manipulação, alergias alimentares, higiene pessoal, seletividade alimentar e acidentes de trabalho, foram alguns dos temas abordados.

### Projeto Horta



O projeto horta, é muito importante para o desenvolvimento de habilidades nas crianças, onde estimula a criatividade, promove a aprendizagem prática e ajuda a criar hábitos alimentares saudáveis, colocar a mão na terra e ter contato com a natureza auxilia o desenvolvimento das crianças.

## Agosto

### Avaliação Nutricional



Avaliação Nutricional é uma ferramenta significativa. A aferição de peso e altura permite a comparação de cada criança com o padrão de crescimento ideal para que se possa constatar a existência de possíveis deficiências. A avaliação foi feita nos berçários e maternais. Os resultados da nossa 2º avaliação foram enviados na agenda, para os responsáveis.

### Cozinha Experimental



No contexto de Educação Nutricional, nosso ambiente é considerado um excelente lugar para o desenvolvimento de ações direcionadas à promoção de saúde. As nossas crianças, tiveram a oportunidade de fazer deliciosos sucos de beterraba e couve, na nossa atividade: Cozinha Experimental, que tem como objetivo desenvolver a criatividade, trabalho colaborativo, método, organização, higiene e principalmente estimular uma alimentação saudável.

### Projeto Horta

## **Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



O projeto horta, é muito importante para o desenvolvimento de habilidades nas crianças, onde estimula a criatividade, promove a aprendizagem prática e ajuda a criar hábitos alimentares saudáveis, colocar a mão na terra e ter contato com a natureza auxilia o desenvolvimento das crianças.

### **Setembro**

#### **Conhecendo o Morango**





A alimentação tem um papel importante em todos os anos da vida, principalmente nos primeiros anos, que são decisivos para o crescimento e desenvolvimento. Aproveitando a sazonalidade do morango, a atividade desenvolvida no berçário I, teve como objetivo apresentar mais um sabor às crianças, para que elas pudessem explorar a textura e o sabor da fruta, o que ajuda na formação do paladar dos nossos pequenos.

### Projeto: Tem Criança na Cozinha



Cozinhar é uma atividade que favorece o desenvolvimento infantil. Manusear alimentos, utensílios, faz com que a criança trabalhe suas habilidades, além de ser um momento de interação com a família e receber incentivos para adotar hábitos alimentares saudáveis. Continuidade do projeto: Tem criança na Cozinha, onde as

## **Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

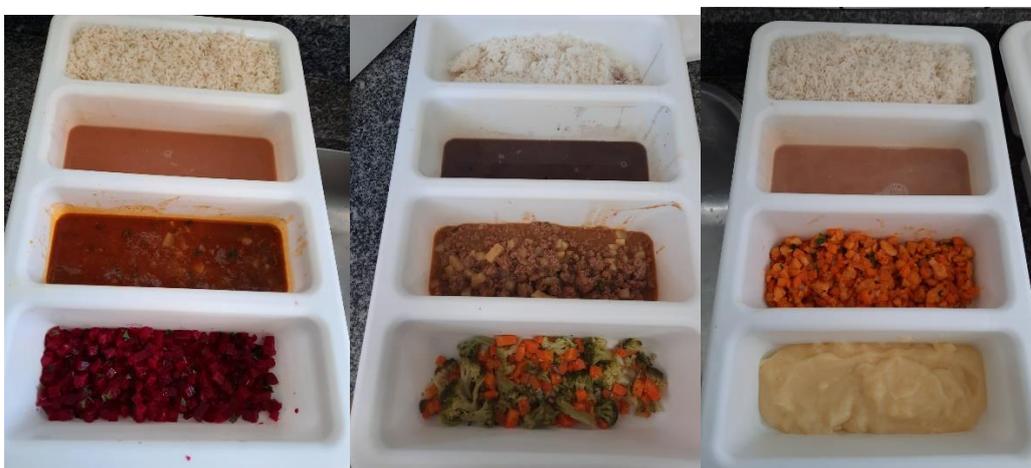
crianças levam para casa, às sextas-feiras, a sacolinha contendo o caderno a touca, avental e um alimento para preparar uma receita em casa com a família.

### **Projeto Horta**



O projeto horta, é muito importante para o desenvolvimento de habilidades nas crianças, onde estimula a criatividade, promove a aprendizagem prática e ajuda a criar hábitos alimentares saudáveis, colocar a mão na terra e ter contato com a natureza auxilia o desenvolvimento das crianças.

### **Refeições preparadas e servidas na unidade**





O nossos cardápios semanais, são elaboradas visando atender elementos primordiais, como: quantidade (os alimentos devem ser suficientes para atender as calorias e nutrientes), qualidade (as refeições devem ser completas em sua composição, visando fornecer ao organismo todas a substâncias que ajudam na sua formação e manutenção), harmonia ( é conseguida pela combinação de cores, consistências e sabores) e adequação ( a alimentação deve ser adequada às necessidades do organismo de cada criança).



## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

### I. RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA EXECUTADOS NO PERÍODO JULHO A SETEMBRO 2024 CEPI BURITI

Os recursos financeiros foram gastos seguindo a planilha apresentada junto ao Plano de Trabalho, de acordo com as Diretrizes Pedagógicas para Instituições Parceiras – OPs. A planilha de gastos para o atendimento conforme plano de aplicação dos recursos segue anexo.

#### CEPI BURITI

#### ➤ JULHO 2024:

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 a 08/02/2028	02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: 01/07/2024 A 31/07/2024				
03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:					
04. REF.	05. MÊS/ANO	06. DATA DO CRÉDITO EM C/C	07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$		
Mês 18	07/2024	01/07/2024	07.1. PREVISTO R\$	07.2. CREDITADO R\$	07.3. DIFERENÇA R\$
TOTAL DO DESEMBOLSO R\$			177.432,18	177.432,18	0,00
07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 177.432,18 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:					

### 1 – RECURSOS HUMANOS

08.1 - Meta 1 Recursos Humanos									
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$	
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL			
1-Recursos Humanos	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	4.747,50	0,00	0,00	4.747,50	4.183,04	564,46	
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	3.903,50	0,00	0,00	3.903,50	3.557,77	345,73	
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.4	Professor(a) 40 horas	31.260,60	0,00	0,00	31.260,60	25.817,12	5.443,48	
	1.5	Monitor(a)	22.450,40	0,00	0,00	22.450,40	23.827,56	-1.377,16	
	1.6	Secretário(a) Escolar	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	1.881,56	-81,56	
	1.7	Nutricionista 30 horas	2.215,50	0,00	0,00	2.215,50	2.159,27	56,23	
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.9	Porteiro(a)	3.207,20	0,00	0,00	3.207,20	5.820,38	-2.613,18	
	1.10	Cozinheiro(a)	3.270,50	0,00	0,00	3.270,50	1.583,66	1.686,84	
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00	2.808,02	151,98	
	1.12	Agente Patrimonial Noturno	3.826,14	0,00	0,00	3.826,14	2.127,60	1.698,54	
	1.13	Auxiliar de Cozinha	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	1.599,29	-119,29	
	1.14	Monitor (a) Volante	1.603,60	0,00	0,00	1.603,60	4.861,47	-3.257,87	
	1.15		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.16		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.17		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.18		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.19		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.21		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.22		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.23	Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	27.049,46	0,00	0,00	27.049,46	25.387,75	1.661,71	
TOTALS R\$			109.774,40	0,00	0,00	109.774,40	105.614,49	4.159,91	

## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

### 2 – MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios					11.367,98	-3.414,86
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho					0,00	
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha					380,00	
	2.4	Material de Limpeza em Geral					0,00	
	2.5	Material de Expediente					0,00	
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho					0,00	
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento					0,00	
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento					0,00	
	2.9	Utensílios para Cozinha	41.057,79	0,00	0,00	41.057,79	0,00	
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo					0,00	
	2.11	Material Didático Pedagógico					2.867,27	
	2.12	Brinquedos Pedagógicos					0,00	
	2.13	Material de Higiene da Criança					17.473,20	
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários					12.384,20	
	2.15	Aquisição de Colchonetes					0,00	
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis					0,00	
<b>TOTAIS R\$</b>			<b>41.057,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.057,79</b>	<b>44.472,65</b>	<b>-3.414,86</b>

### 3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
3-Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40					8.290,92	5.217,46
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais					850,00	
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto					2.427,60	
	3.4	Pagamento de Luz					3.002,39	
	3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	129,89	
	3.6	Serviços de Contabilidade					0,00	
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)					4.259,74	
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia					0,00	
	3.9	Auditoria					0,00	
	3.10	Assessoria jurídica					750,00	
	3.11	Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT					1.072,00	
<b>TOTAIS R\$</b>			<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>20.782,54</b>	<b>5.217,46</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>			<b>176.832,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.832,19</b>	<b>170.869,68</b>	<b>5.962,51</b>

### DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		01/07/2024 A 31/07/2024	
09/02/2023 a 08/02/2028			
02. RECEITAS		03. DESPESAS	
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	177.432,18	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC	170.869,68
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	1.444,30	03.1.2 Despesas bancárias	0,00
02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)	0,00	03.1.3. Tributos de IR+IOF	341,26
02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$	178.876,48	03.1.4.Devolução juros/multas	0,00
		03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$	171.210,94
04. SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$		05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00
04.2. em Aplicação Financeira R\$	124.260,99	05.2. em Aplicação Financeira R\$	131.926,53
04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	124.260,99	05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	131.926,53
06. TOTAL DAS RECEITAS R\$	303.137,47	07. TOTAL DAS DESPESAS R\$	303.137,47

## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

### ➤ AGOSTO 2024:

<b>02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>					
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 a 08/02/2028		02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: 01/08/2023 A 31/08/2023			
<b>03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:</b>					
<b>04. REF.</b>	<b>05. MÊS/ANO</b>	<b>06. DATA DO CRÉDITO EM C/C</b>			
<b>07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$</b>					
		<b>07.1. PREVISTO R\$</b>	<b>07.2. CREDITADO R\$</b>	<b>07.3. DIFERENÇA R\$</b>	
Mês 19	08/2024	01/08/2024	177.432,18	117.432,18	
<b>TOTAL DO DESEMBOLSO R\$</b>			177.432,18	117.432,18	0,00

07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 177.432,18 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta dois reais e dezoito centavos), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:

## 1 – RECURSOS HUMANOS

08.1 - Meta 1 Recursos Humanos								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
1-Recursos Humanos	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	4.747,50	0,00	0,00	4.747,50	4.183,04	564,46
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	3.903,50	0,00	0,00	3.903,50	3.557,77	345,73
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.4	Professor(a) 40 horas	31.260,60	0,00	0,00	31.260,60	25.817,12	5.443,48
	1.5	Monitor(a)	22.450,40	0,00	0,00	22.450,40	24.109,44	-1.659,04
	1.6	Secretário(a) Escolar	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	1.913,61	-113,61
	1.7	Nutricionista 30 horas	2.215,50	0,00	0,00	2.215,50	2.140,81	74,69
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9	Porteiro(a)	3.207,20	0,00	0,00	3.207,20	5.470,58	-2.263,38
	1.10	Cozinheiro(a)	3.270,50	0,00	0,00	3.270,50	1.599,44	1.671,06
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00	2.913,14	46,86
	1.12	Agente Patrimonial Noturno	3.826,14	0,00	0,00	3.826,14	1.996,18	1.829,96
	1.13	Auxiliar de Cozinha	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	1.559,69	-79,69
	1.14	Monitor (a) Volante	1.603,60	0,00	0,00	1.603,60	4.905,46	-3.301,86
	1.15		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.16		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.17		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.18		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.19		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.21		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.22		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.23		Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	27.049,46	0,00	0,00	27.049,46	16.920,75
<b>TOTAIS R\$</b>			109.774,41	0,00	0,00	109.774,40	97.087,03	12.687,37

## 2 – MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios					17.726,16	
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho					0,00	
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha					760,00	
	2.4	Material de Limpeza em Geral					4.496,55	
	2.5	Material de Expediente					450,10	
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho					0,00	
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento					0,00	
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento					0,00	
	2.9	Utensílios para Cozinha					0,00	
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo					0,00	
	2.11	Material Didático Pedagógico					16.289,44	
	2.12	Brinquedos Pedagógicos					0,00	
	2.13	Material de Higiene da Criança					0,00	
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários					3.920,00	
	2.15	Aquisição de Colchonetes					0,00	
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis					0,00	
<b>TOTAIS R\$</b>			41.057,79	0,00	0,00	41.057,79	43.642,25	-2.584,46

## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

### 3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40					7.565,92	5.068,08
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais					0,00	
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto					1.913,96	
	3.4	Pagamento de Luz					2.688,21	
	3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular	26.600,00	0,00	0,00	26.600,00	129,89	
	3.6	Serviços de Contabilidade					3.000,00	
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)					0,00	
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia					0,00	
	3.9	Auditoria					2.000,00	
	3.10	Assessoria jurídica					750,00	
	3.11	Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT					3.483,94	
<b>TOTAIS R\$</b>			<b>26.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.600,00</b>	<b>21.531,92</b>	
<b>TOTAL GERAL R\$</b>			<b>177.432,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.432,19</b>	<b>162.261,20</b>	<b>15.170,99</b>

### DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2023 a 08/02/2028		01/08/2024 A 31/08/2024	
02. RECEITAS		03. DESPESAS	
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	177.432,18	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC	162.261,20
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	1.447,44	03.1.2 Despesas bancárias	0,00
02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)	0,00	03.1.3. Tributos de IR+IOF	139,01
02.1.4.Devolução valor pago erroneamente 02/08	2.349,49	03.1.4. Juros e multas Metlife 30/08 20,66, Age tecnologia 23/08 6,61	27,27
02.1.5.Transferencia de outra conta paga erroneamente 05/08	1.285,78	03.1.5. Devolver valor pago erroneamente 02/08	2.349,49
		03.1.6. Devolver valor pago erroneamente 08/08	1.211,50
<b>02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$</b>	<b>182.514,89</b>	<b>03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$</b>	<b>165.988,47</b>
<b>04. SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO R\$</b>		<b>05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	8,64
04.2. em Aplicação Financeira R\$	131.926,53	05.2. em Aplicação Financeira R\$	148.444,31
04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	131.926,53	05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	148.452,95
<b>06. TOTAL DAS RECEITAS R\$</b>	<b>314.441,42</b>	<b>07. TOTAL DAS DESPESAS R\$</b>	<b>314.441,42</b>

#### ➤ SETEMBRO 2024:

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2023 a 08/02/2028		01/09/2023 A 30/09/2023	
03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:			
04. REF.	05. MÊS/ANO	06. DATA DO CRÉDITO EM C/C	07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$
			07.1. PREVISTO R\$
			07.2. CREDITADO R\$
			07.3. DIFERENÇA R\$
Mês 20	09/2024	02/09/2024	177.432,18
			177.432,18
			177.432,18
<b>TOTAL DO DESEMBOLSO R\$</b>			<b>0,00</b>

07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 177.432,18 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:

## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

### 1 – RECURSOS HUMANOS

08.1 - Meta 1 Recursos Humanos								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
1-Recursos Humanos	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	4.747,50	0,00	0,00	4.747,50	4.183,04	564,46
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	3.903,50	0,00	0,00	3.903,50	3.556,62	346,88
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.4	Professor(a) 40 horas	31.260,60	0,00	0,00	31.260,60	25.807,92	5.452,68
	1.5	Monitor(a)	22.450,40	0,00	0,00	22.450,40	24.028,44	-1.578,04
	1.6	Secretário(a) Escolar	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	1.927,16	-127,16
	1.7	Nutricionista 30 horas	2.215,50	0,00	0,00	2.215,50	2.140,81	74,69
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9	Porteiro(a)	3.207,20	0,00	0,00	3.207,20	5.552,81	-2.345,61
	1.10	Cozinheiro(a)	3.270,50	0,00	0,00	3.270,50	1.594,04	1.676,46
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00	2.103,21	856,79
	1.12	Agente Patrimonial Noturno	3.826,14	0,00	0,00	3.826,14	2.062,80	1.763,34
	1.13	Auxiliar de Cozinha	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	1.554,29	-74,29
	1.14	Monitor (a) Volante	1.603,60	0,00	0,00	1.603,60	4.889,11	-3.285,51
	1.15		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.16		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.17		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.18		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.19		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.21		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.22		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.23	Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	27.049,46	0,00	0,00	27.049,46	16.453,71	10.595,75
TOTALS R\$			109.774,41	0,00	0,00	109.774,40	95.853,96	13.920,44

### 2 – MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios					29.978,54	
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho					0,00	
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha					1.140,00	
	2.4	Material de Limpeza em Geral					1.801,91	
	2.5	Material de Expediente					0,00	
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho					0,00	
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento					0,00	
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento	41.057,79	0,00	0,00	41.057,79	2.736,62	-15.332,42
	2.9	Utensílios para Cozinha					0,00	
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo					0,00	
	2.11	Material Didático Pedagógico					7.128,50	
	2.12	Brinquedos Pedagógicos					0,00	
	2.13	Material de Higiene da Criança					13.604,64	
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários					0,00	
	2.15	Aquisição de Colchonetes					0,00	
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis					0,00	
TOTALS R\$			41.057,79	0,00	0,00	41.057,79	56.390,21	-15.332,42

### 3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40					13.035,40	
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais					850,00	
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto					1.733,48	
	3.4	Pagamento de Luz					2.223,43	
	3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular	26.600,00	0,00	0,00	26.600,00	129,89	2.477,59
	3.6	Serviços de Contabilidade					3.000,00	
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)					2.400,21	
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia					0,00	
	3.9	Auditoria					0,00	
	3.10	Assessoria jurídica					750,00	
	3.11	Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT					0,00	
TOTALS R\$			26.600,00	0,00	0,00	26.600,00	24.122,41	2.477,59
TOTAL GERAL R\$			177.432,20	0,00	0,00	177.432,19	176.366,58	1.065,61



## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

### DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		01/09/2024 A 30/09/2024	
09/02/2023 a 08/02/2028		03. DESPESAS	
02. RECEITAS		03.2. Valores (R\$)	
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	177.432,18	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC	176.366,58
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	1.510,41	03.1.2 Despesas bancárias	0,00
02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)	0,00	03.1.3. Tributos de IR+IOF	178,76
02.1.4. Devolução valor pago erroneamente 08/08 devolvido em 25/09	1.211,50	03.1.5. Juros e multas	
02.1.4. Devolução valor pago erroneamente 27/09	590,50		
02.1.4. Devolução valor pago erroneamente 27/09	1.049,50		
02.1.4. Devolução valor pago erroneamente 27/09	1.294,50		
02.1.4. Devolução valor pago erroneamente 27/09	380,00		
<b>02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$</b>	<b>183.468,59</b>	<b>03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$</b>	<b>176.545,34</b>
<b>04. SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO R\$</b>		<b>05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	8,64	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,01
04.2. em Aplicação Financeira R\$	148.444,31	05.2. em Aplicação Financeira R\$	155.376,19
<b>04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$</b>	<b>148.452,95</b>	<b>05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$</b>	<b>155.376,20</b>
<b>06. TOTAL DAS RECEITAS R\$</b>	<b>331.921,54</b>	<b>07. TOTAL DAS DESPESAS R\$</b>	<b>331.921,54</b>



**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

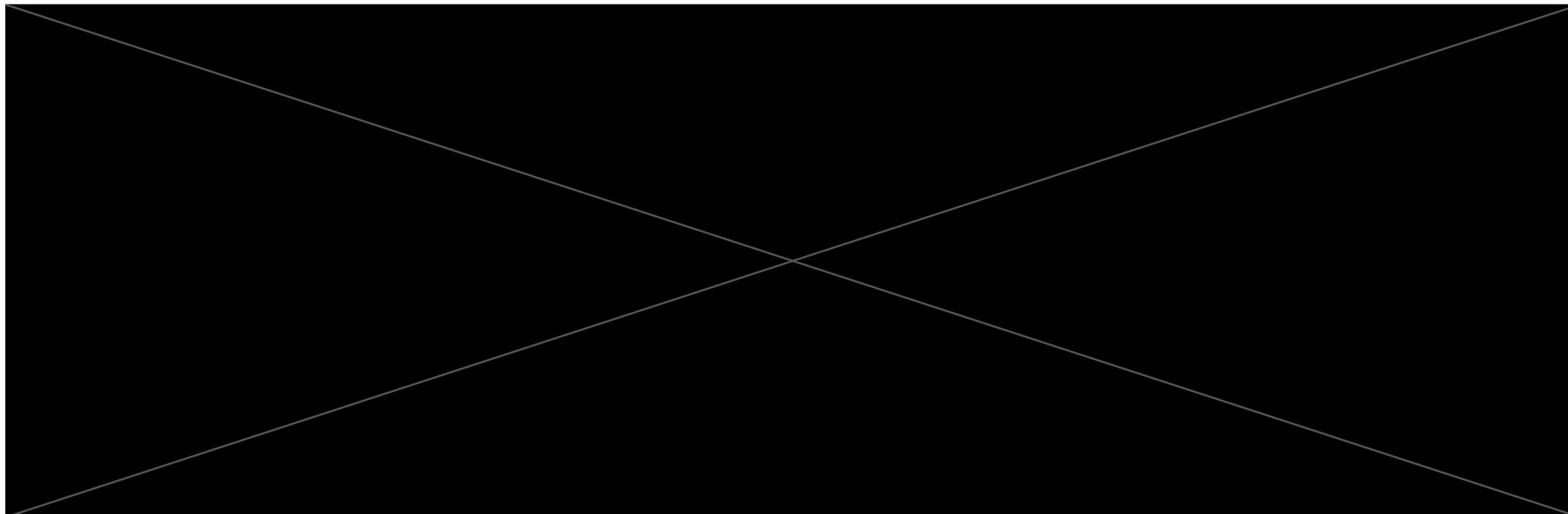
CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



**I. FLUXO ESCOLAR**

IV – RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS ATENDIDAS POR TURMA:



*Jilva*



**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



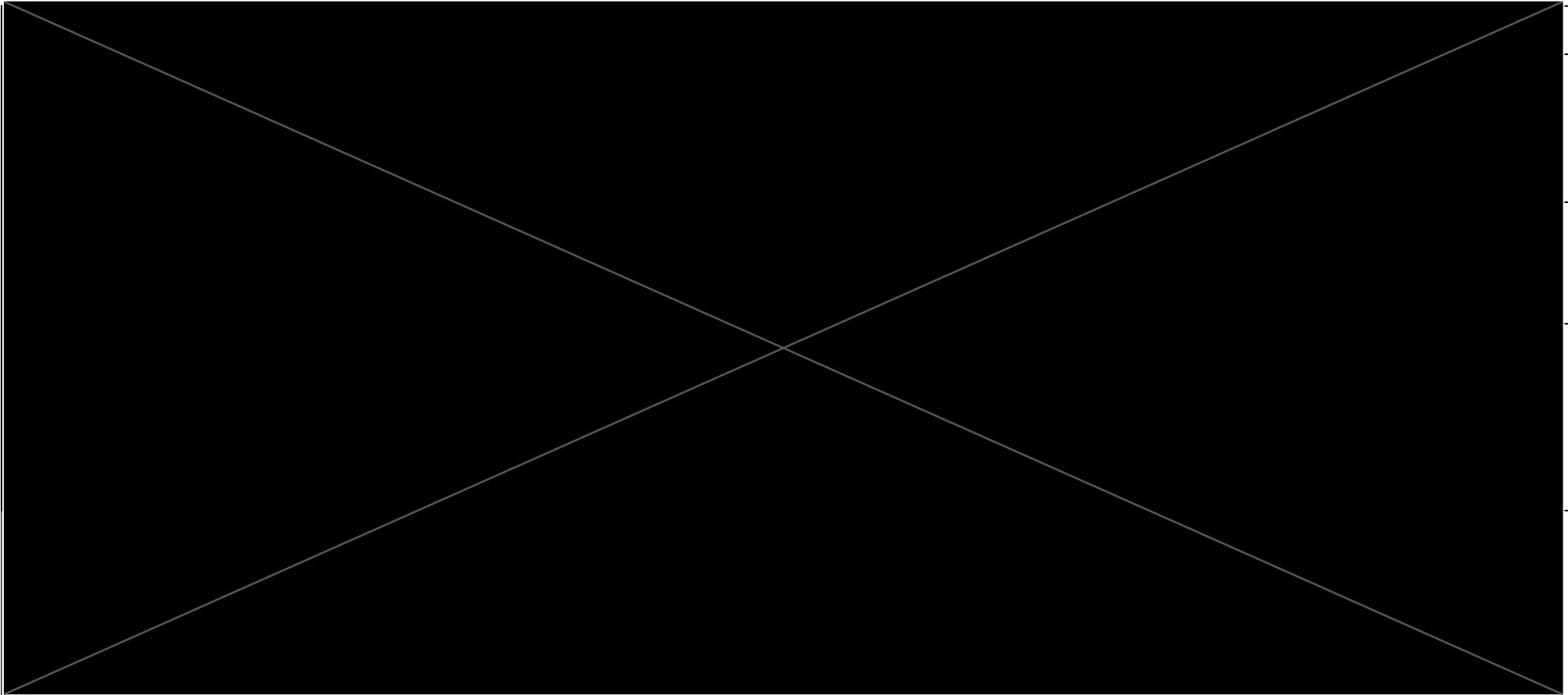


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

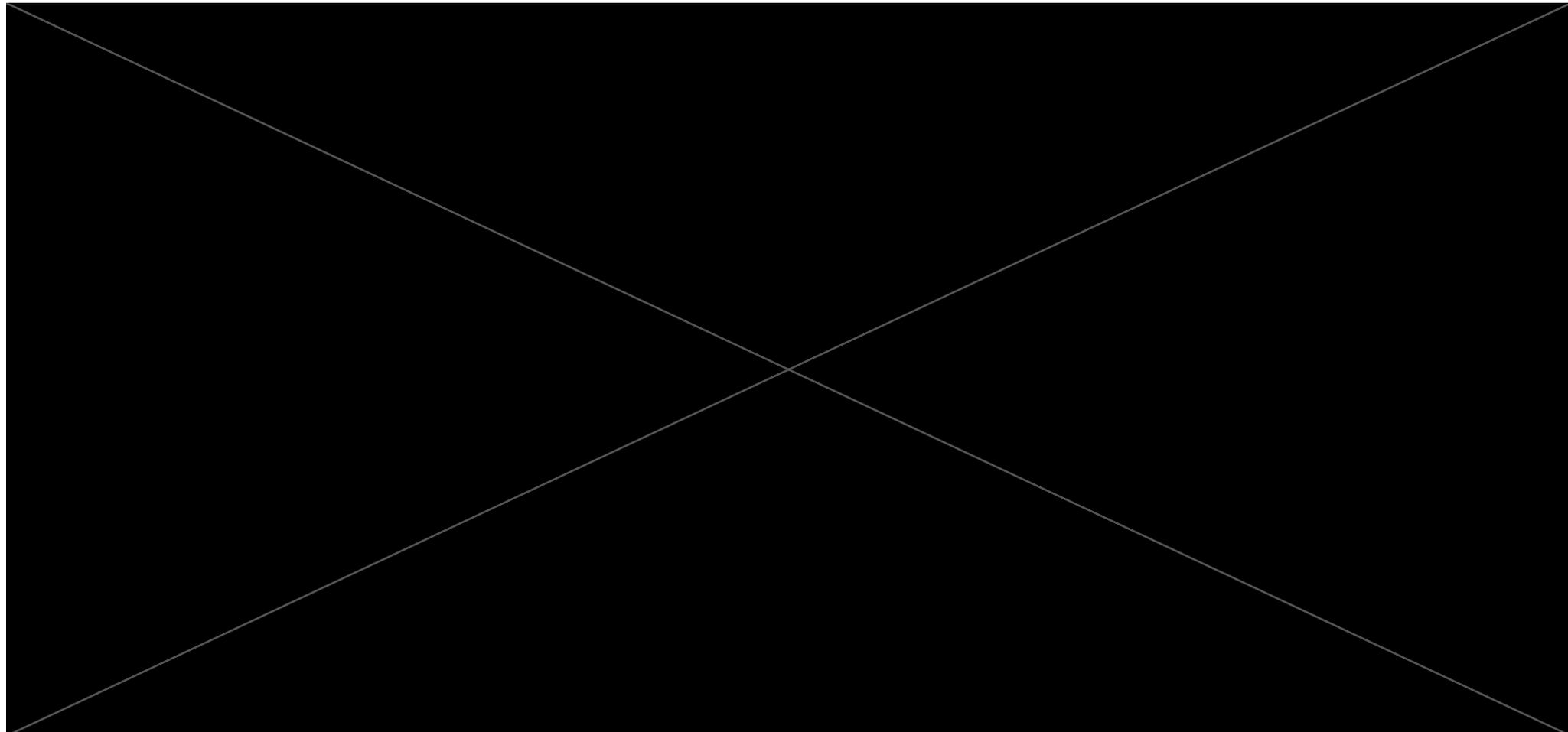


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*



**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*



**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

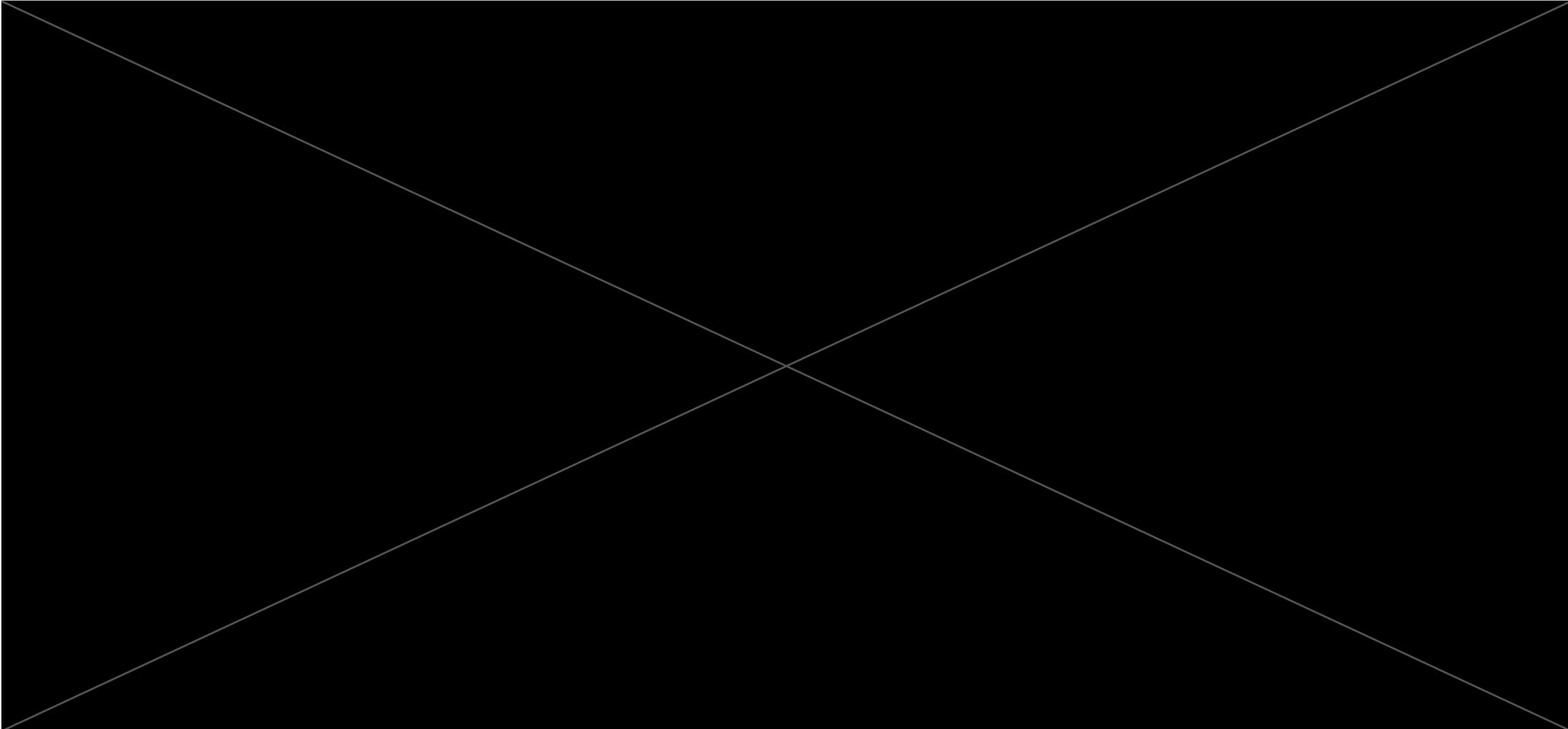


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*



**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*



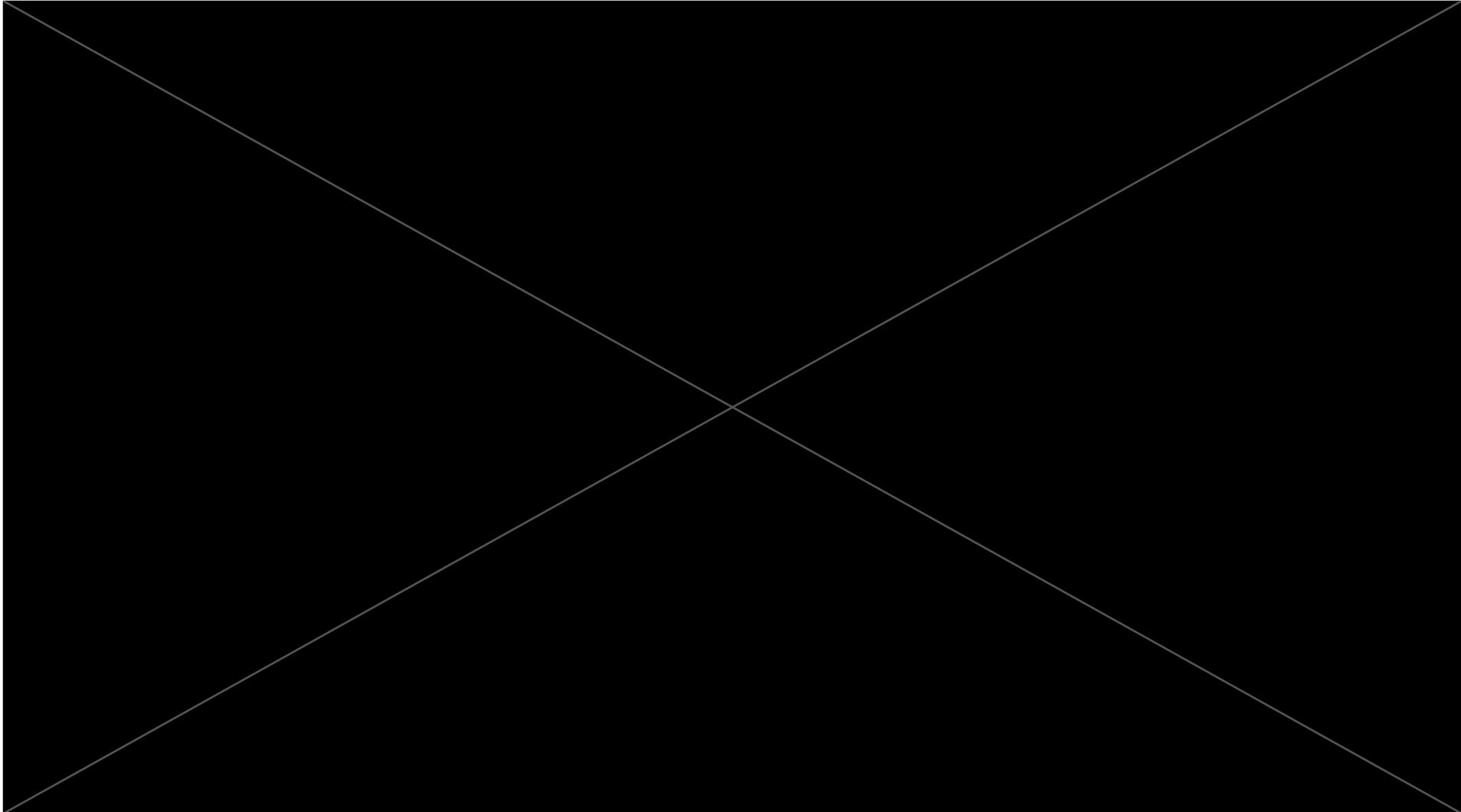


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

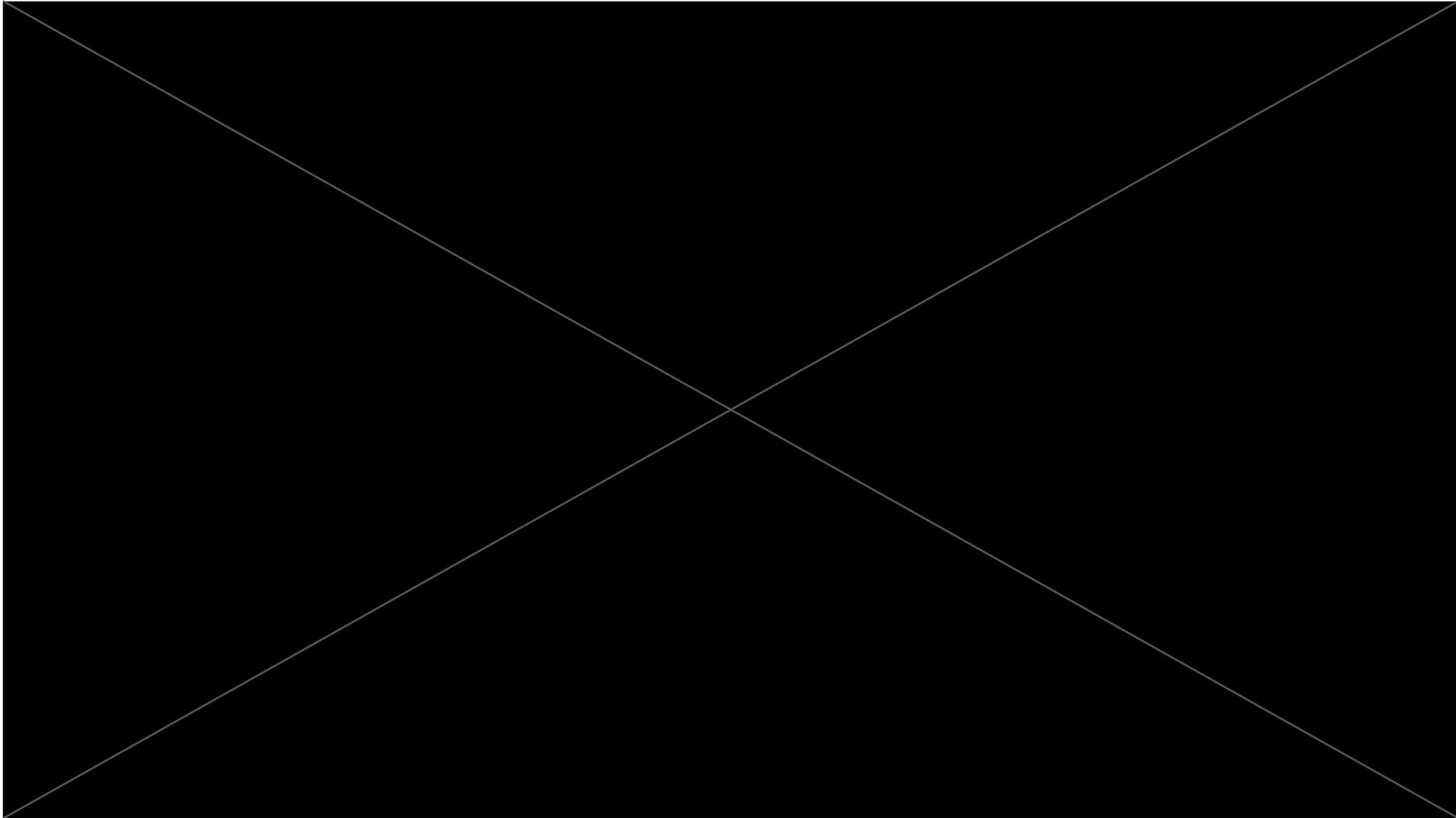


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

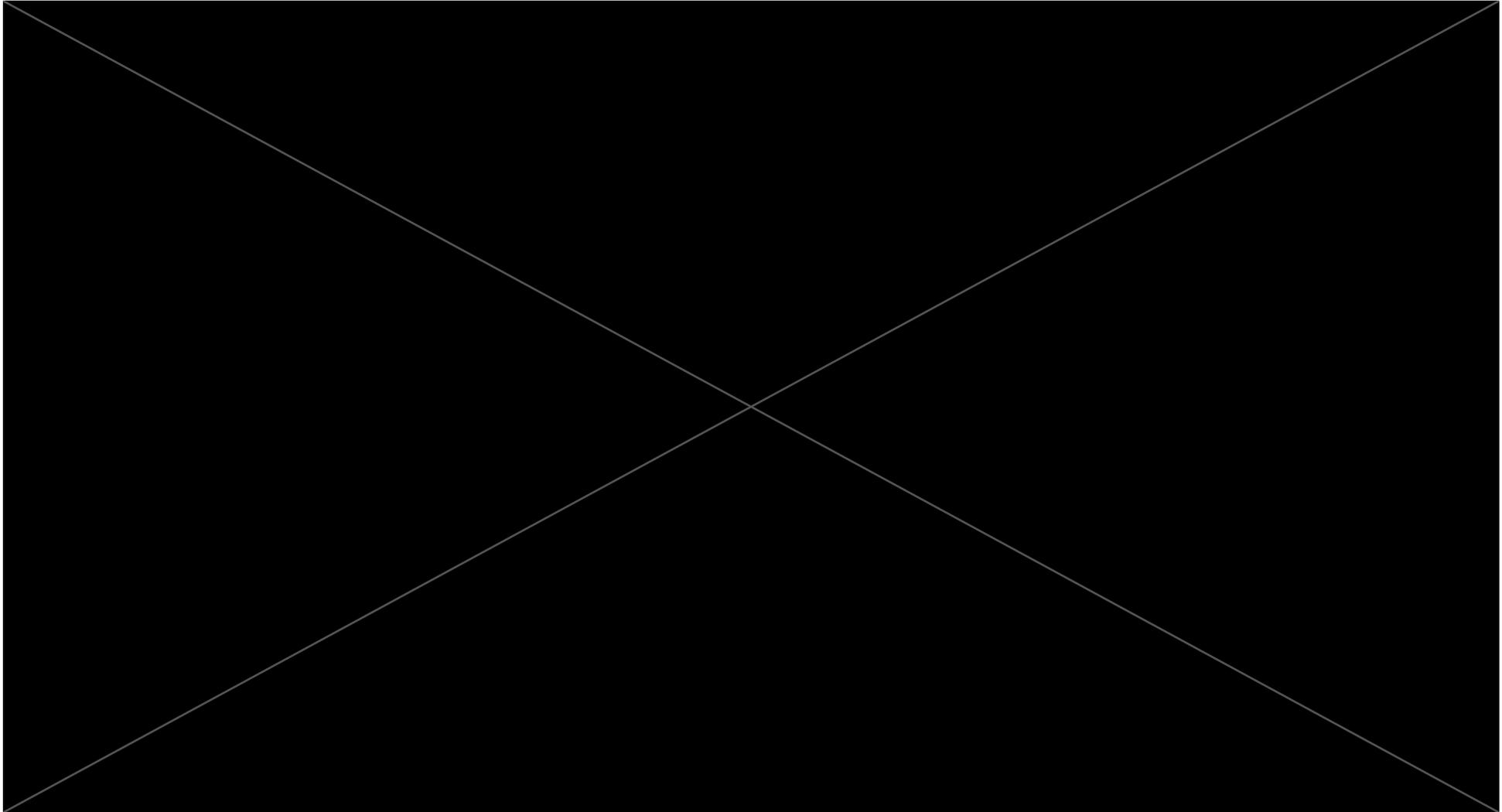


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

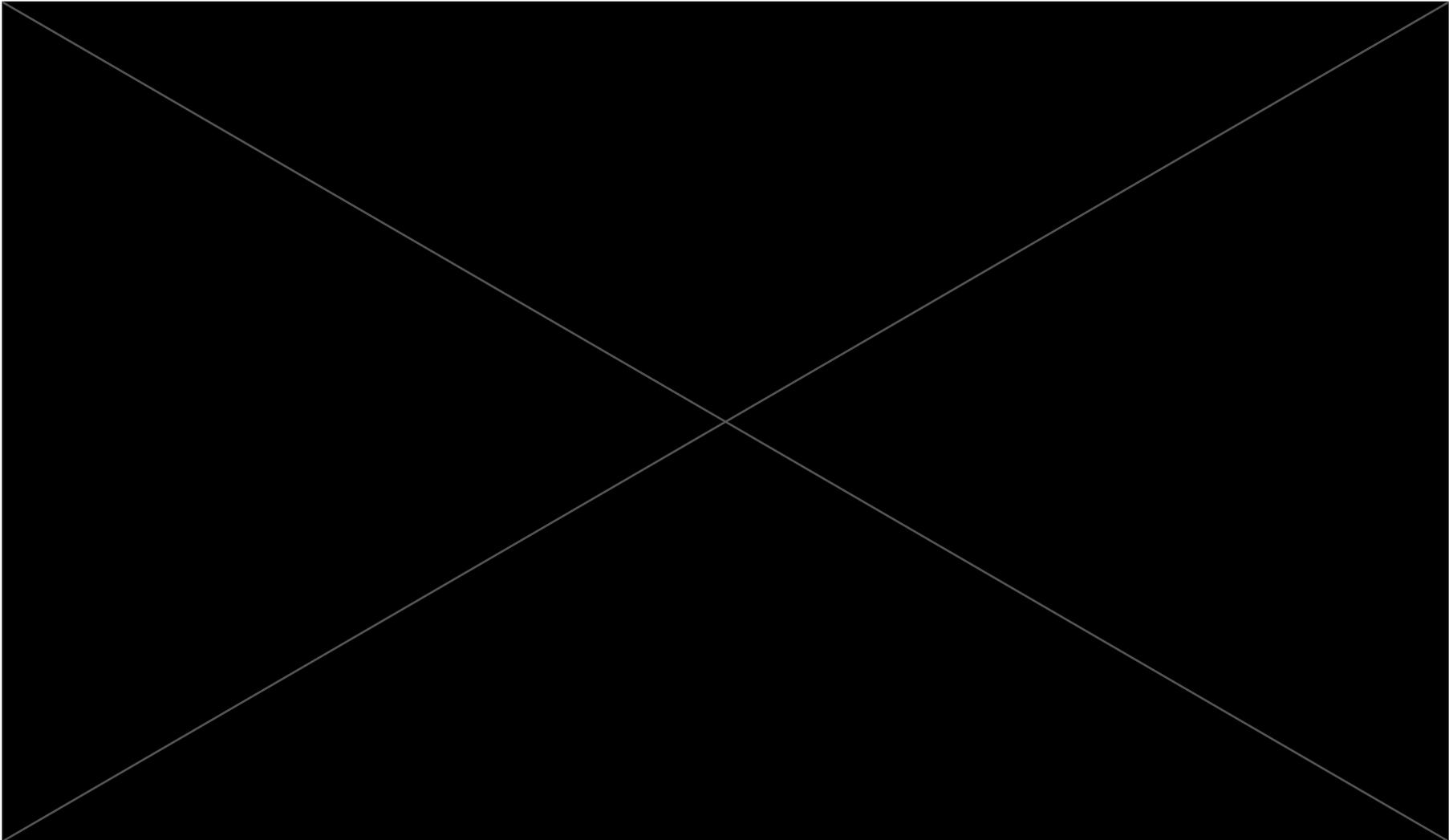


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

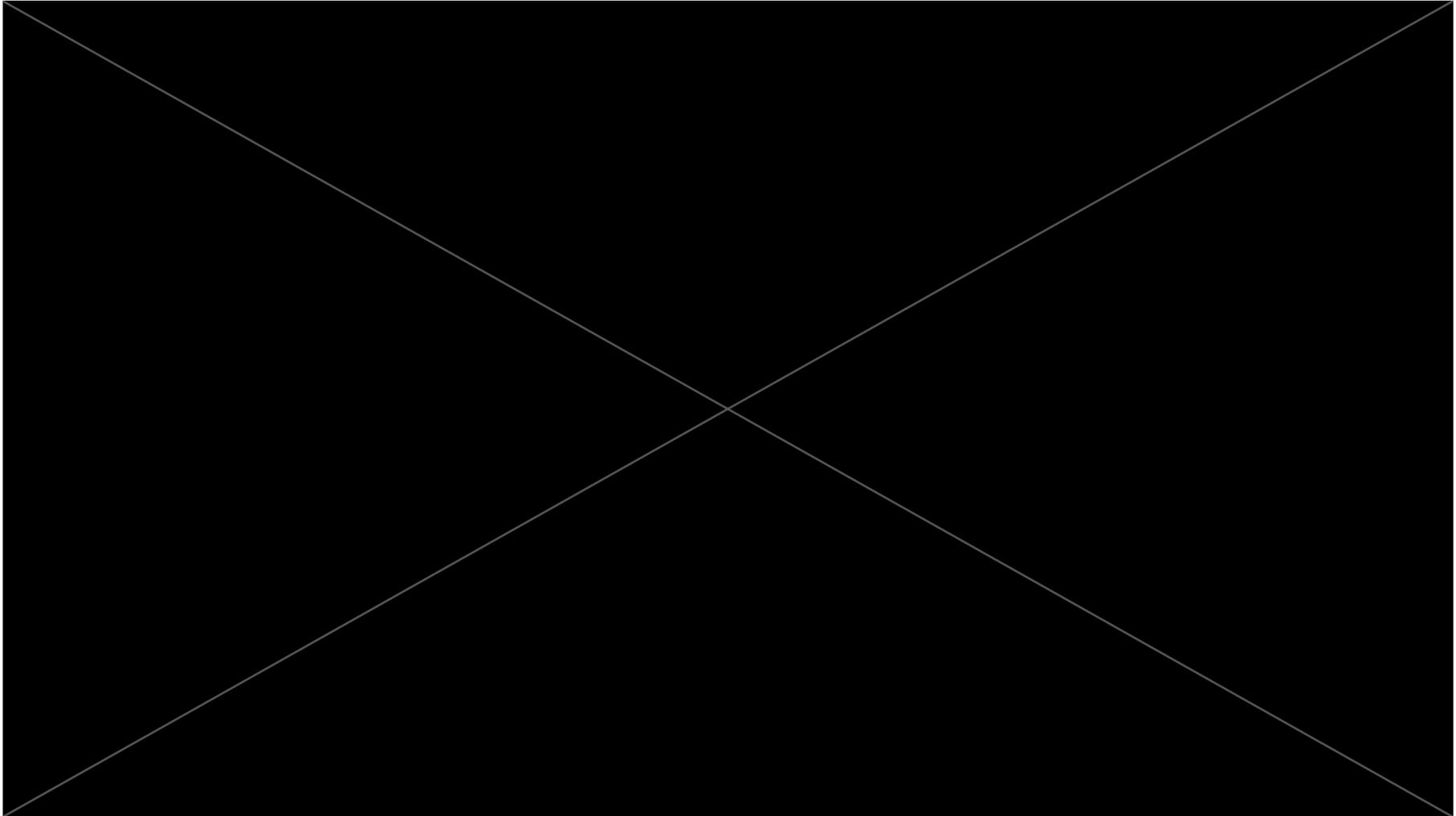


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

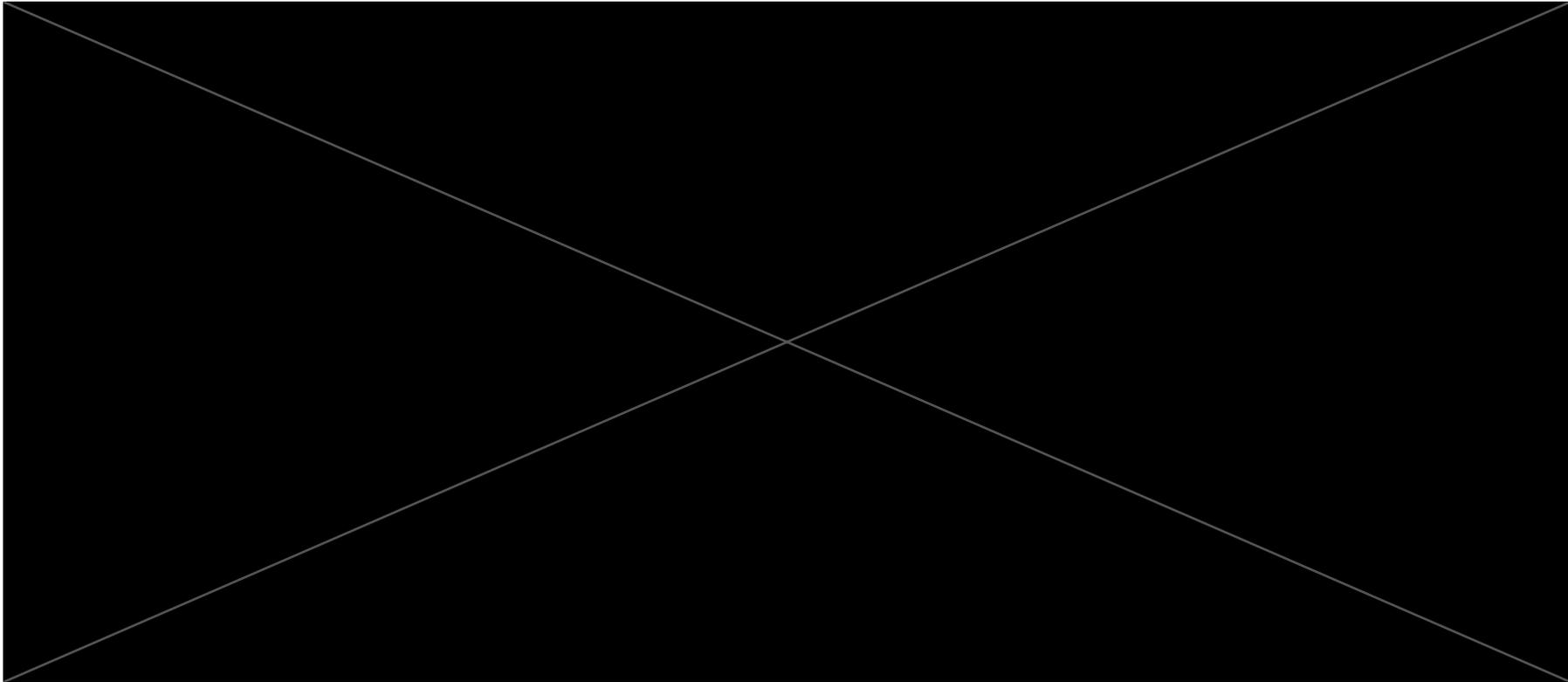


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

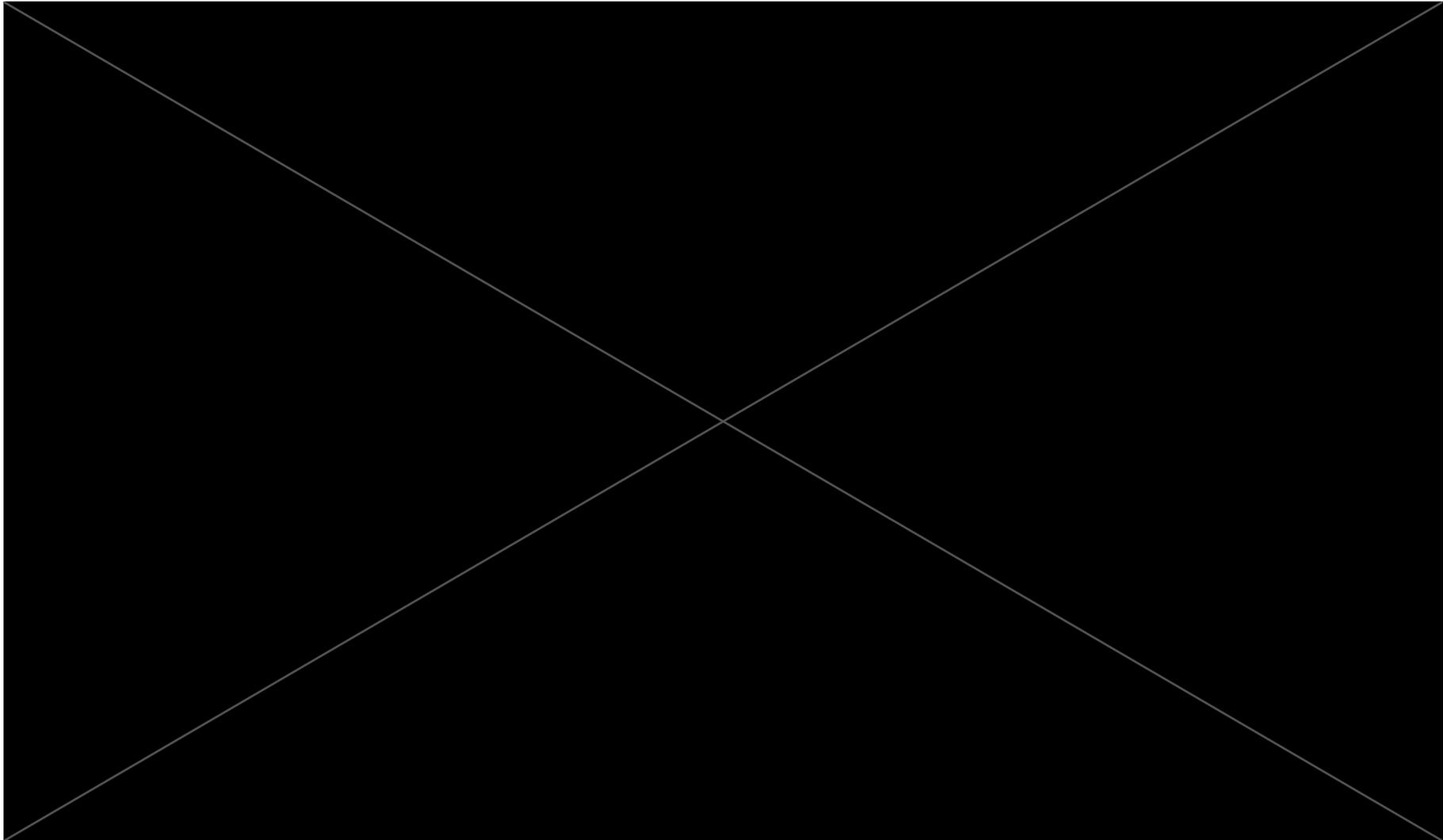


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

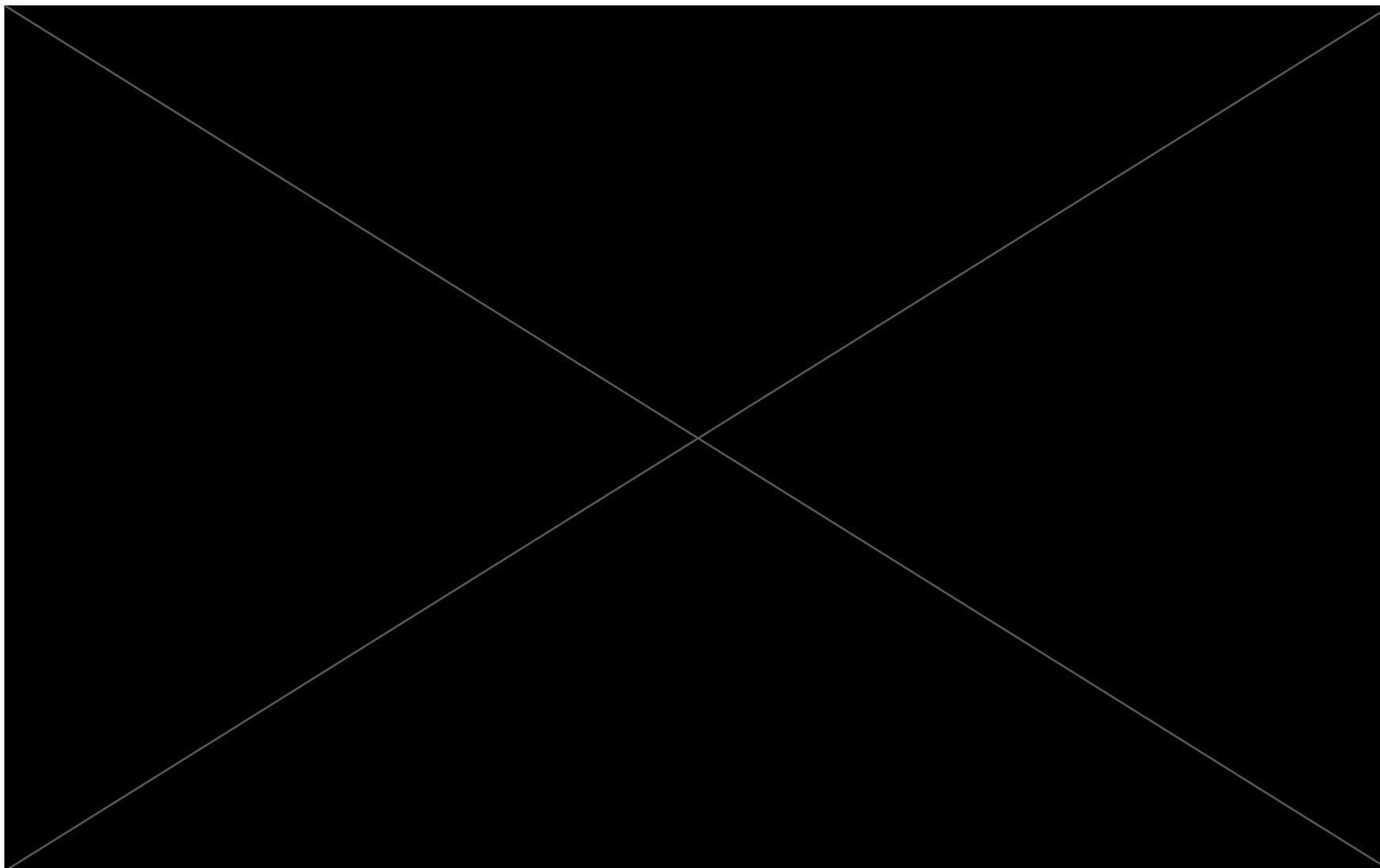


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

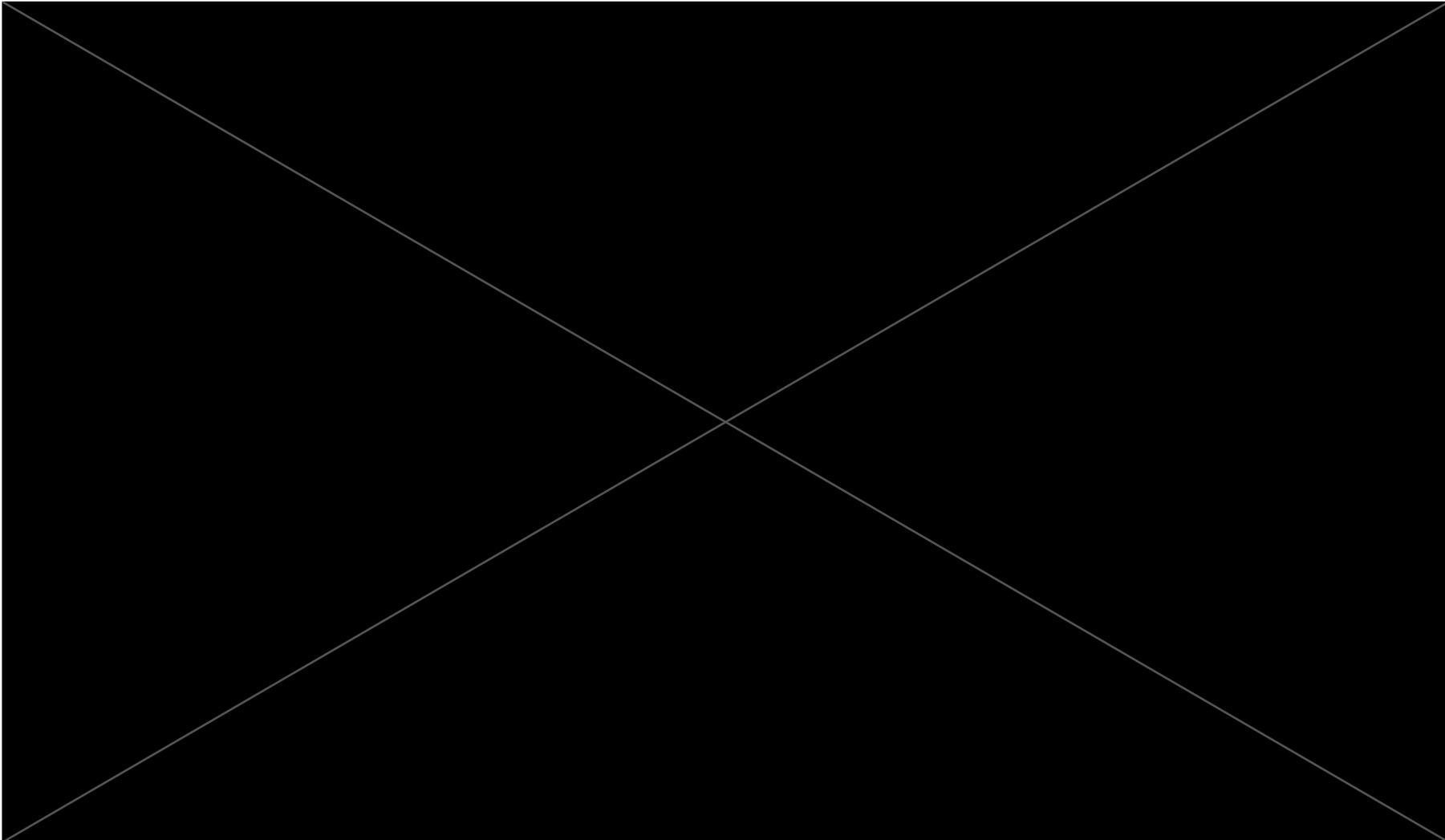


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

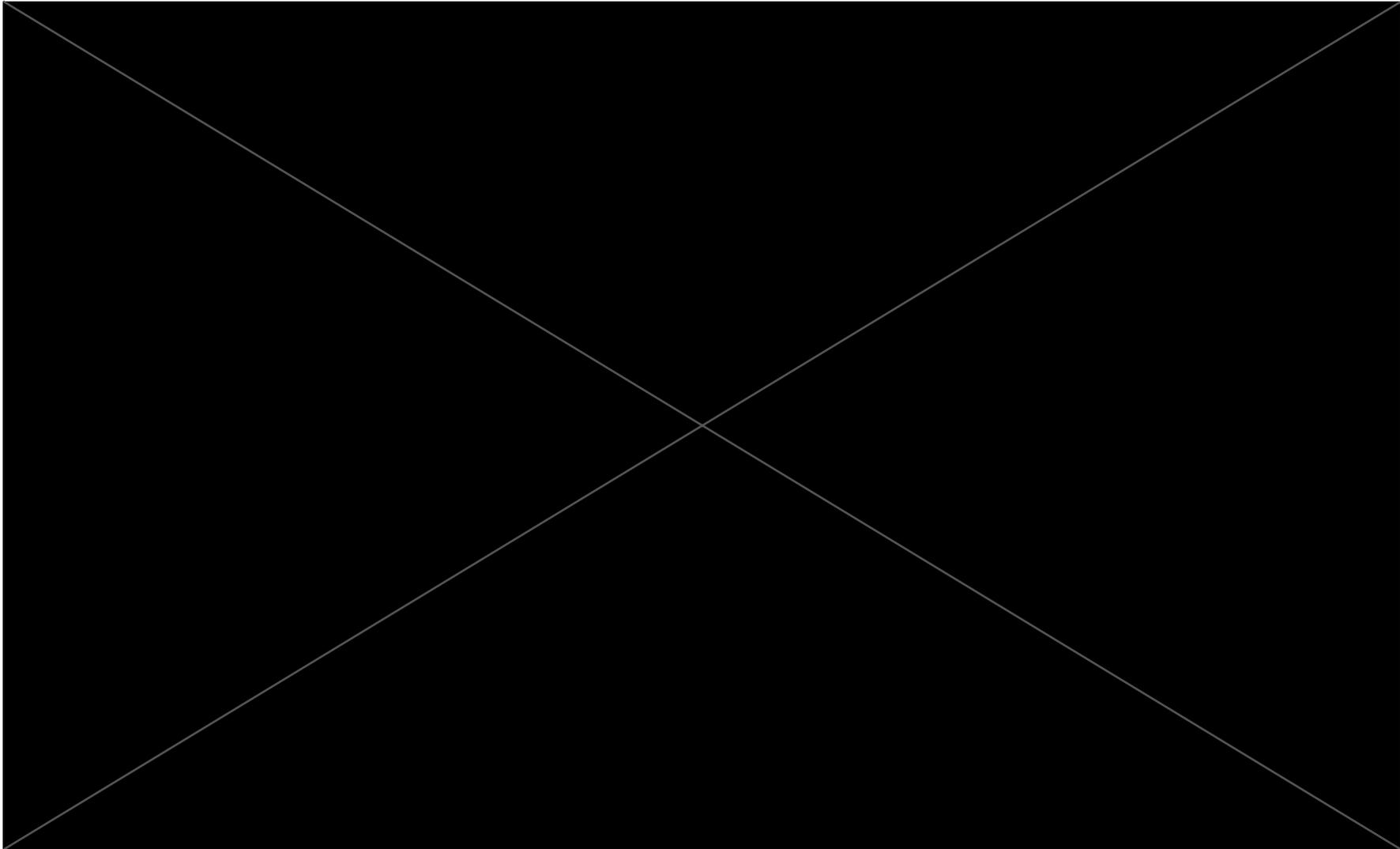


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

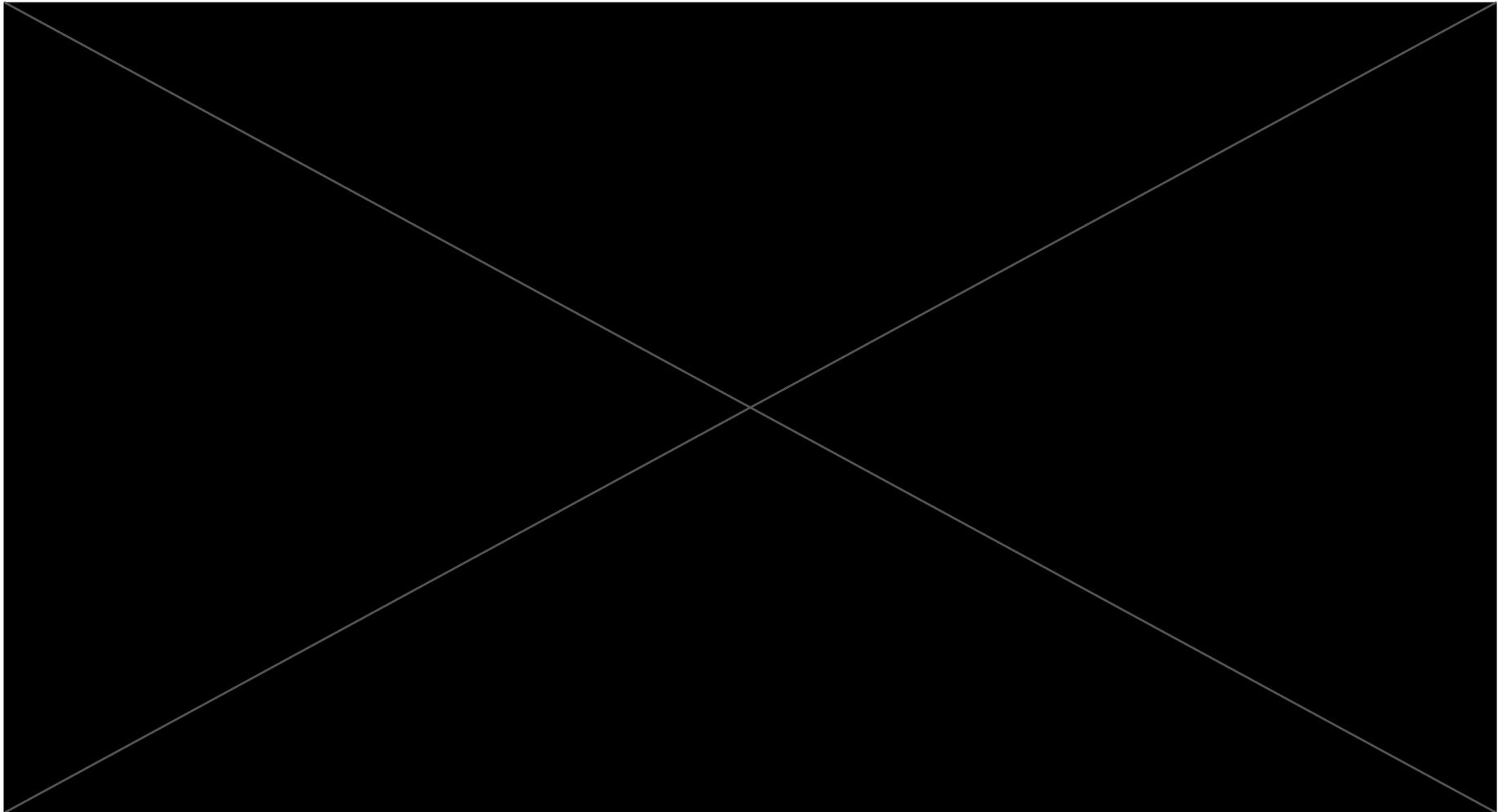


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

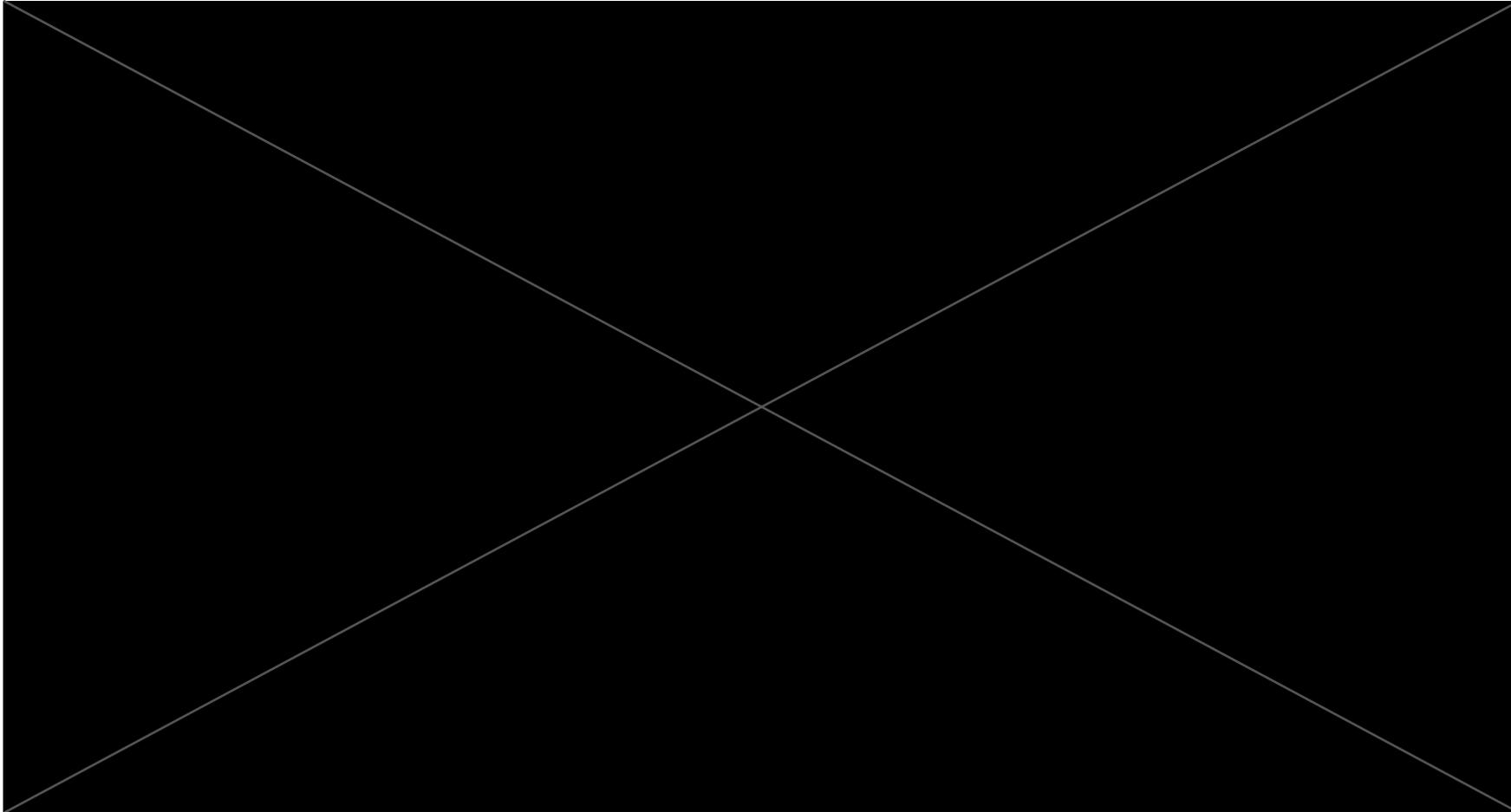


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

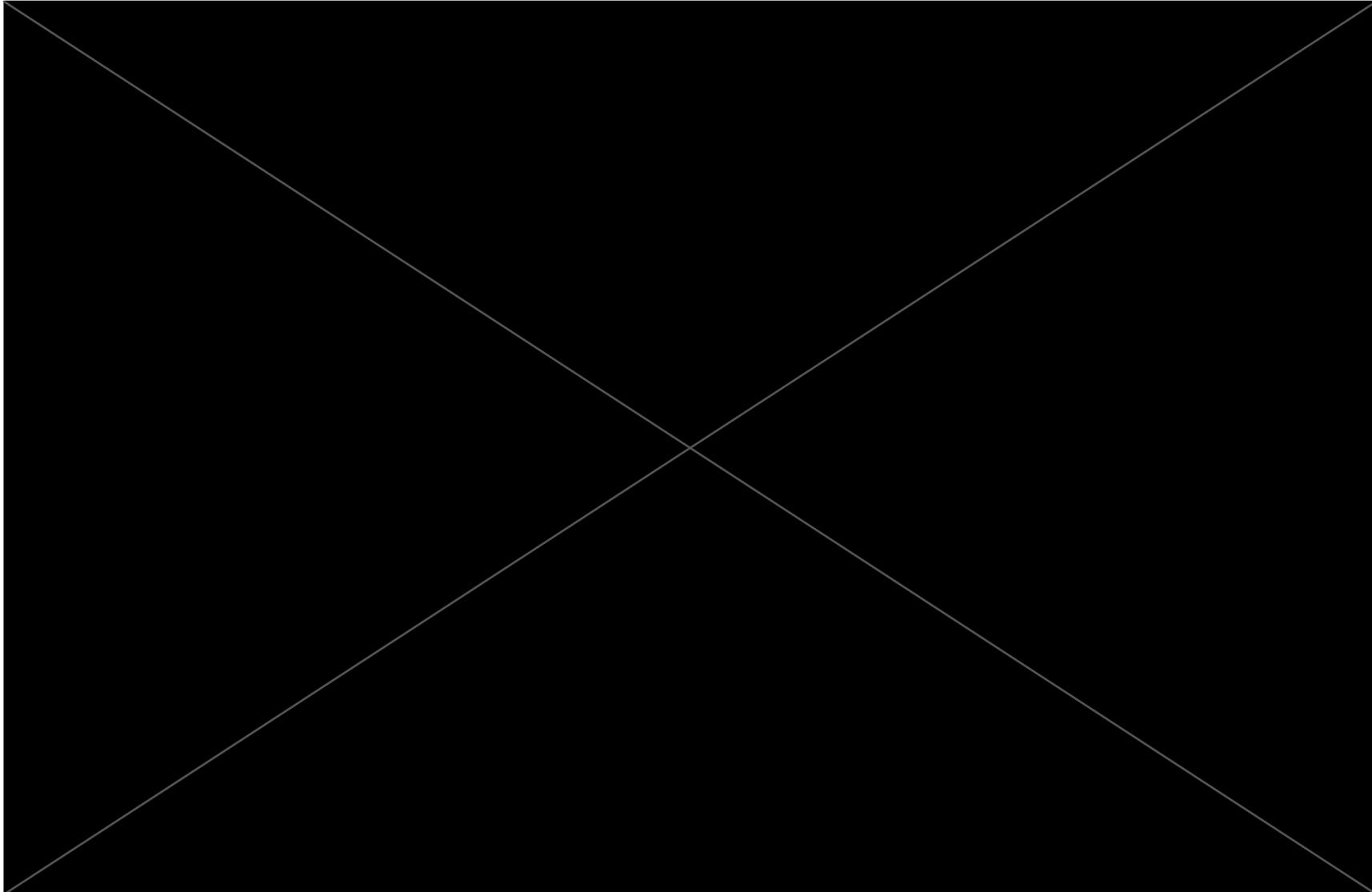


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

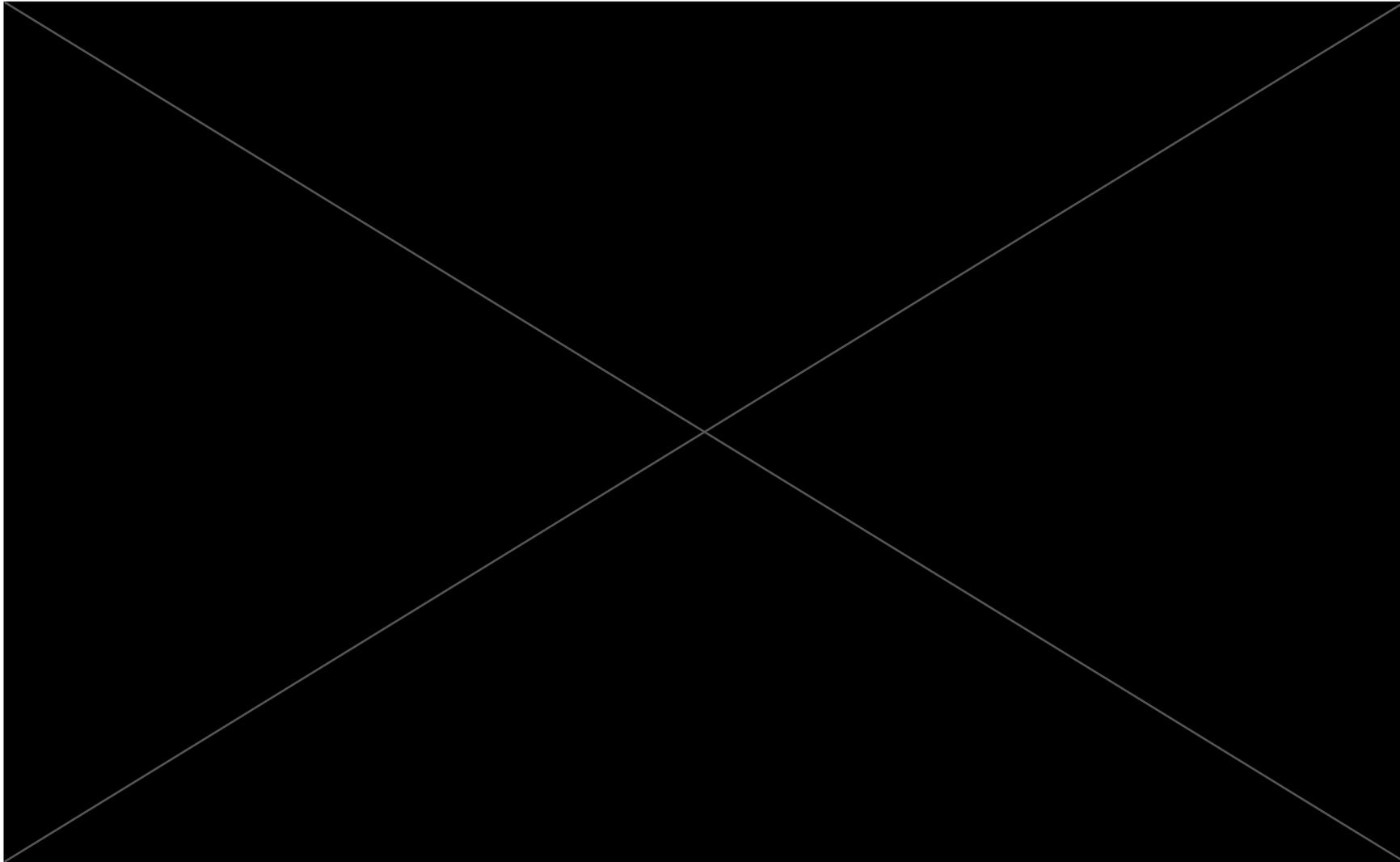


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

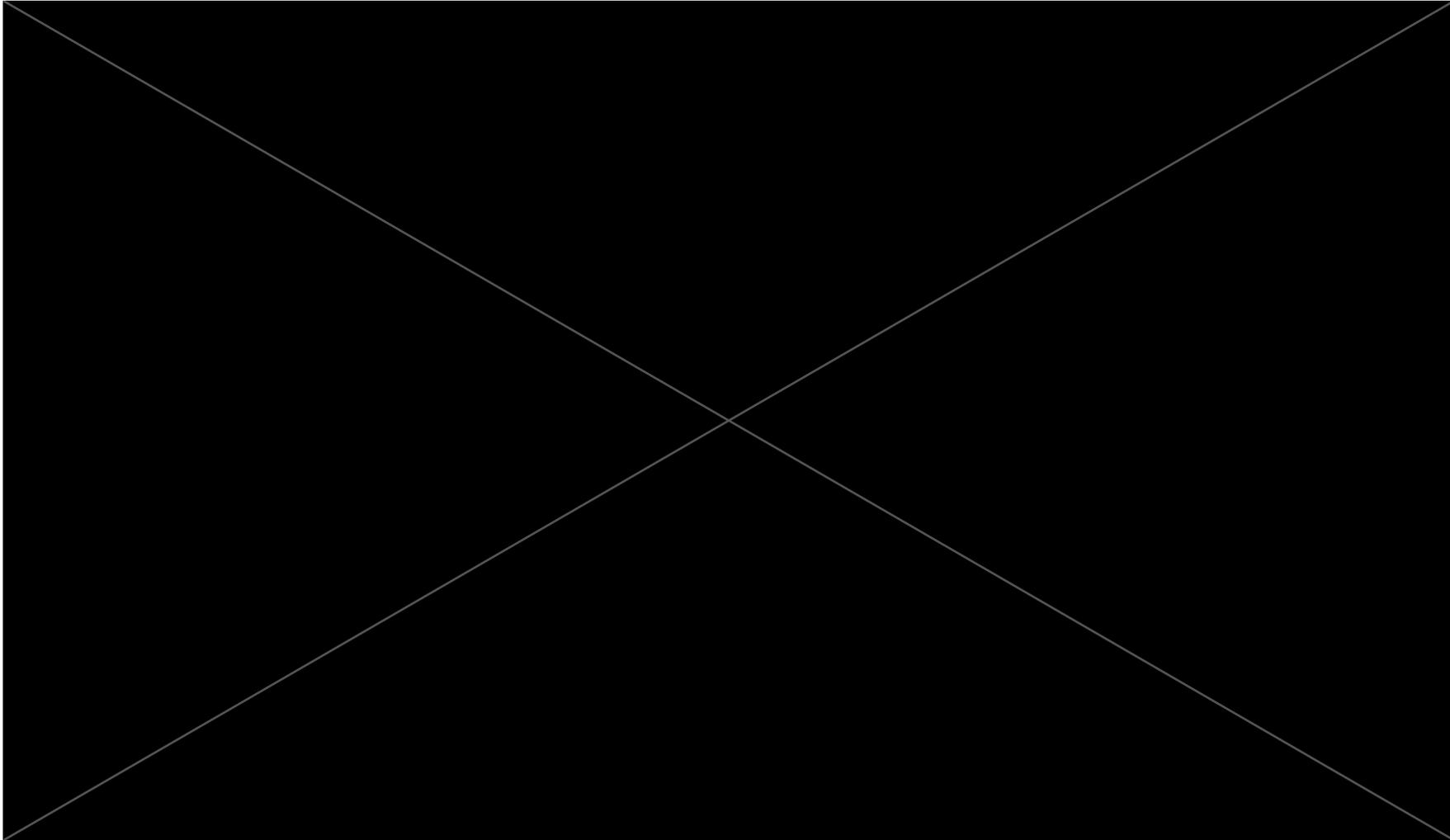


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

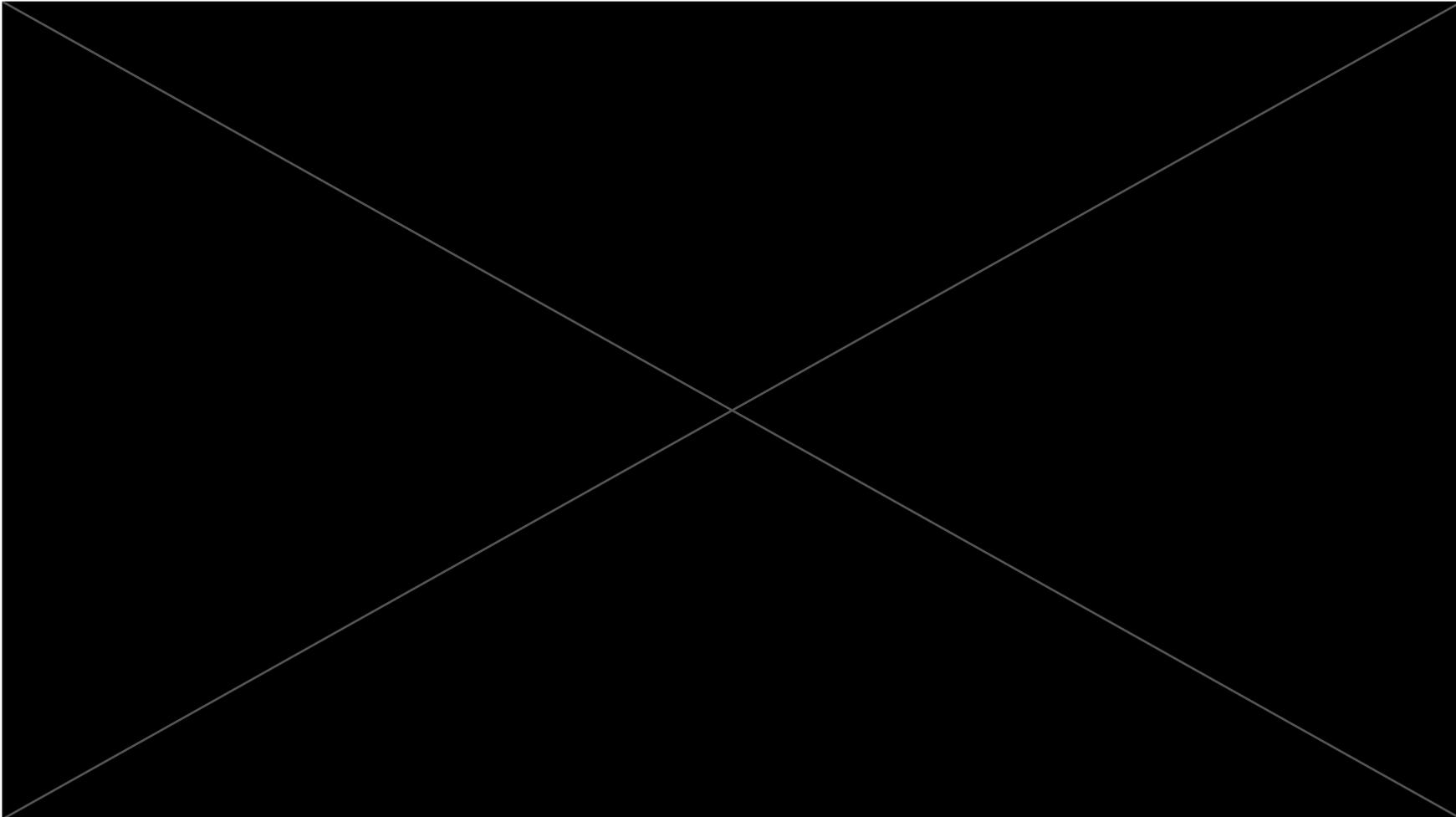


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

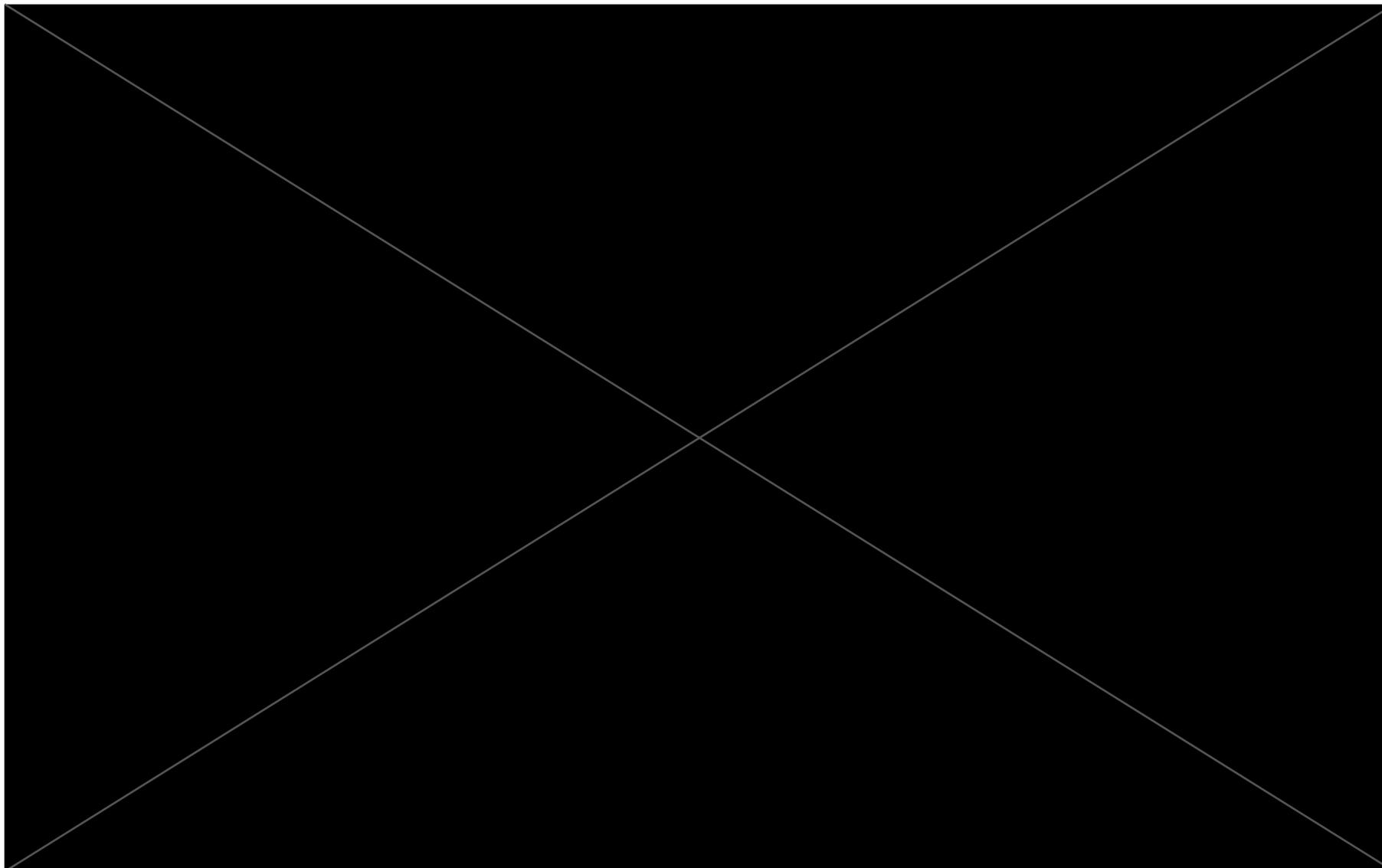


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

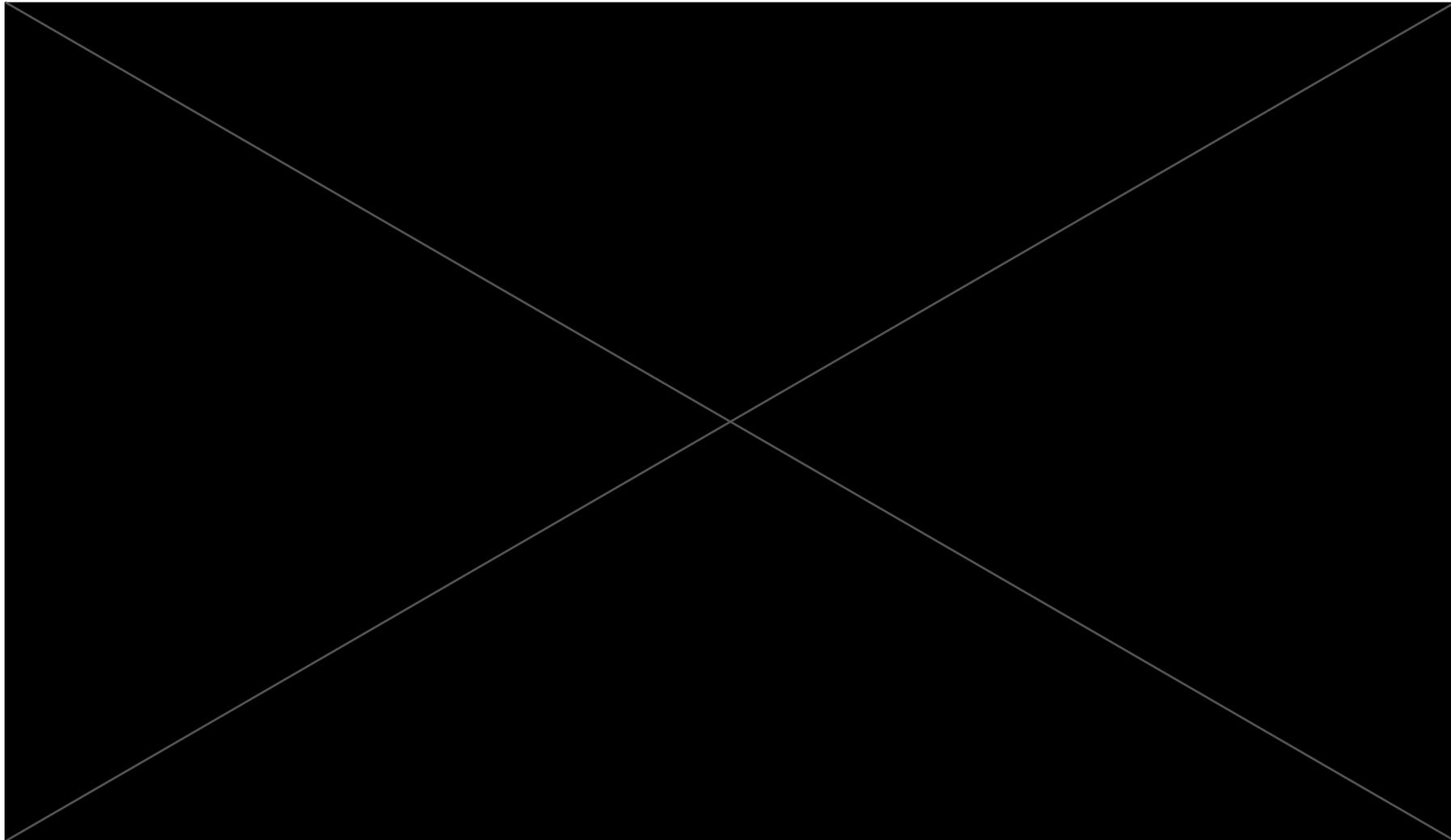


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

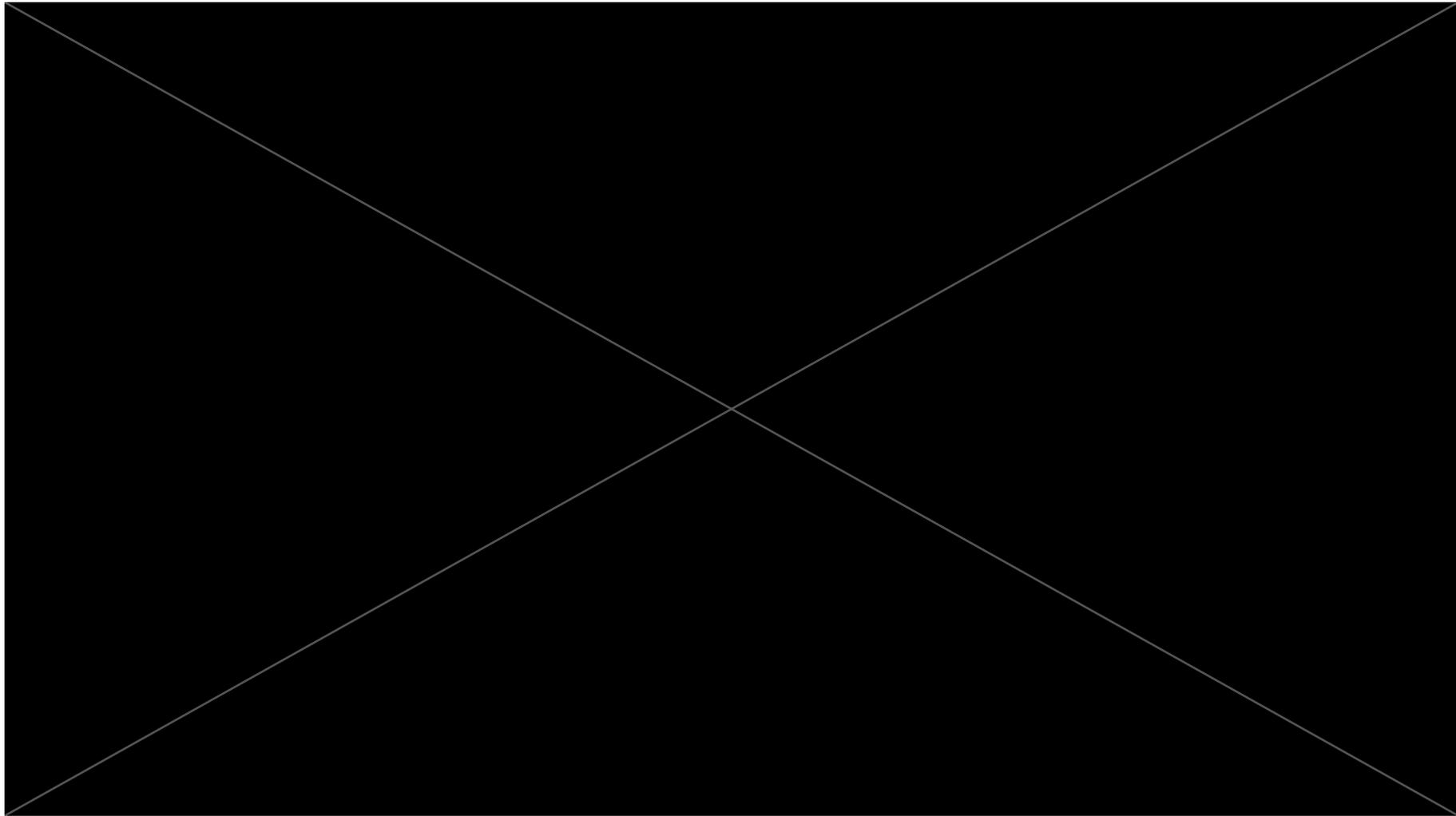


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

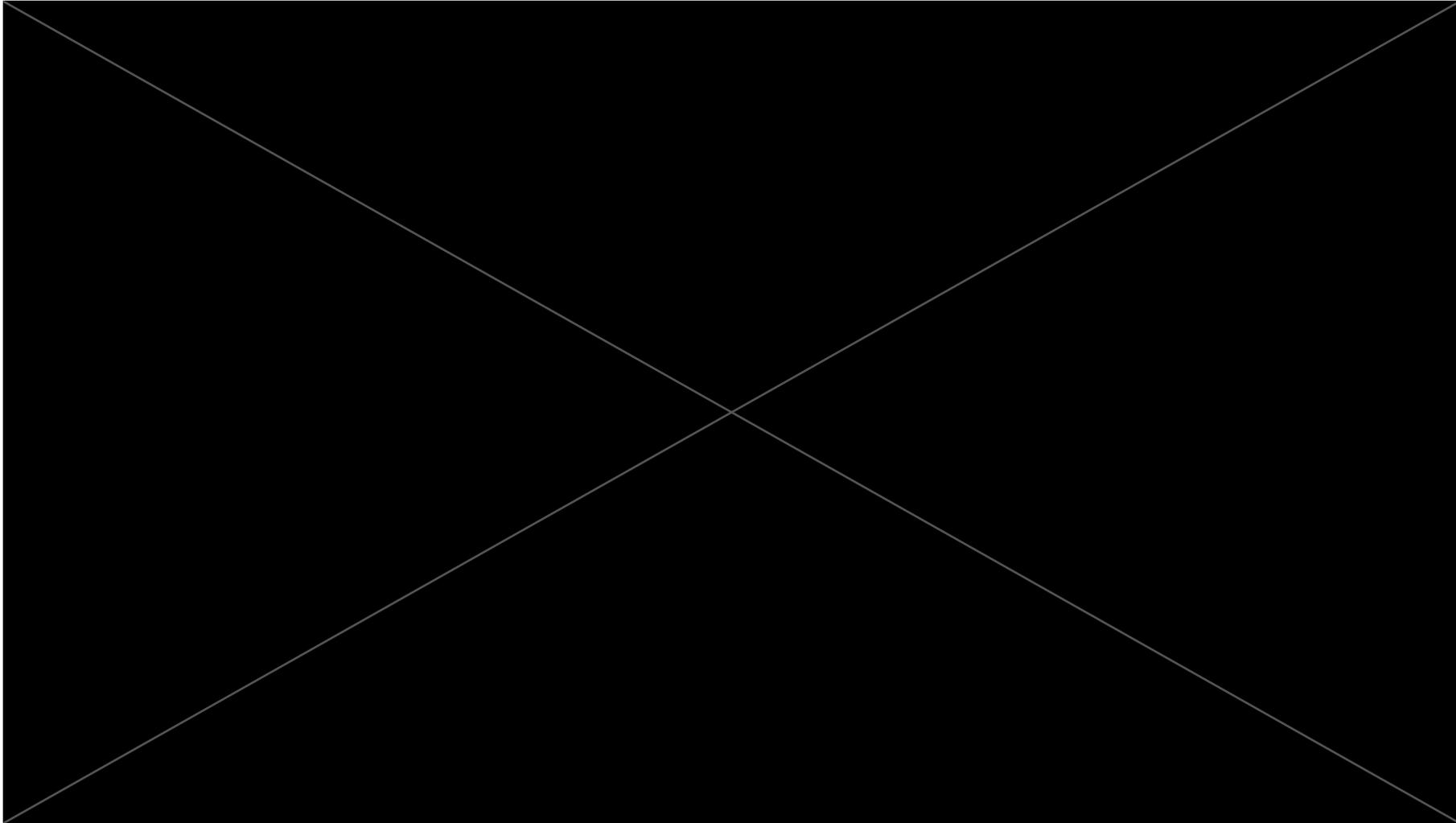


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

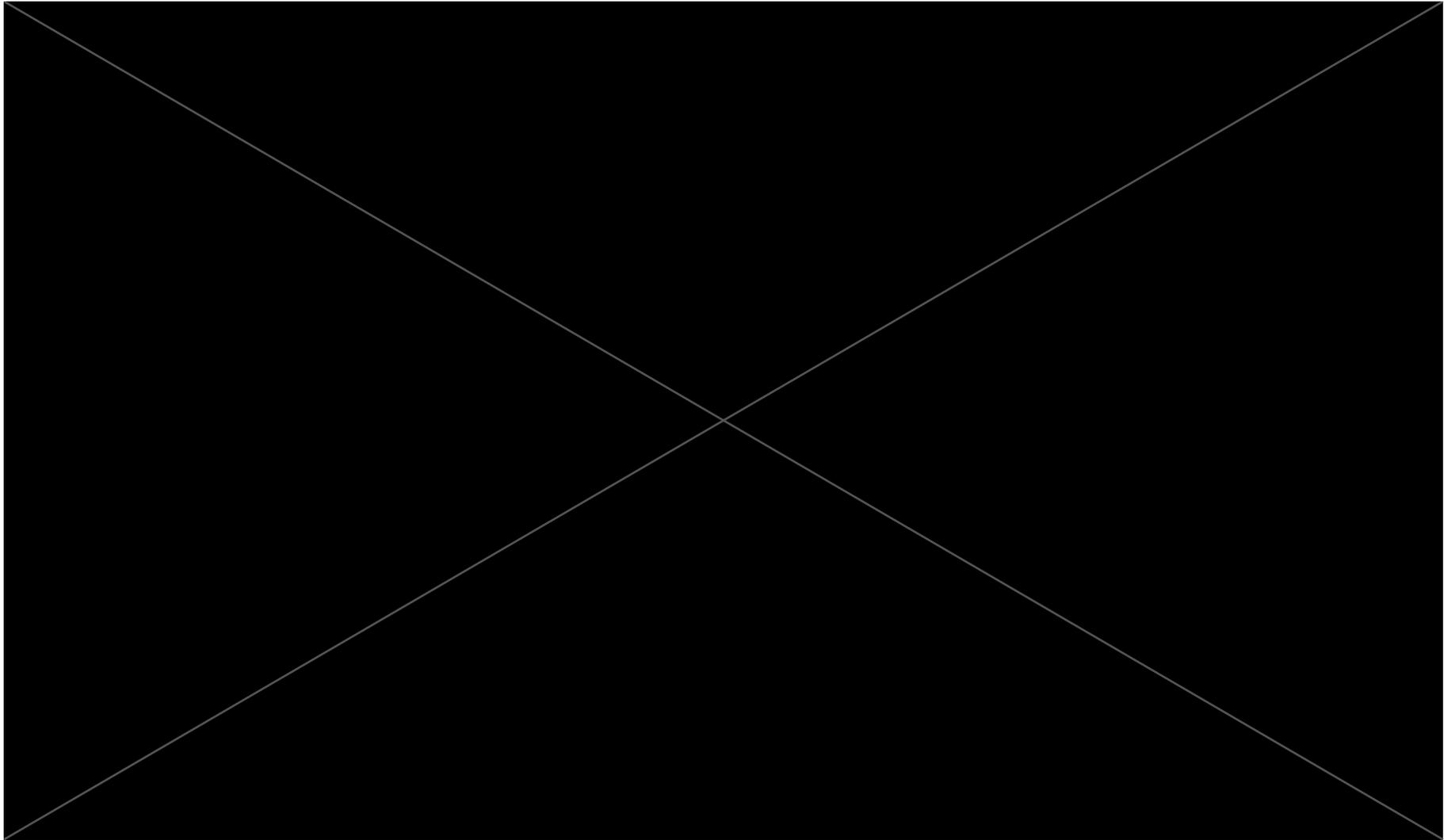


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

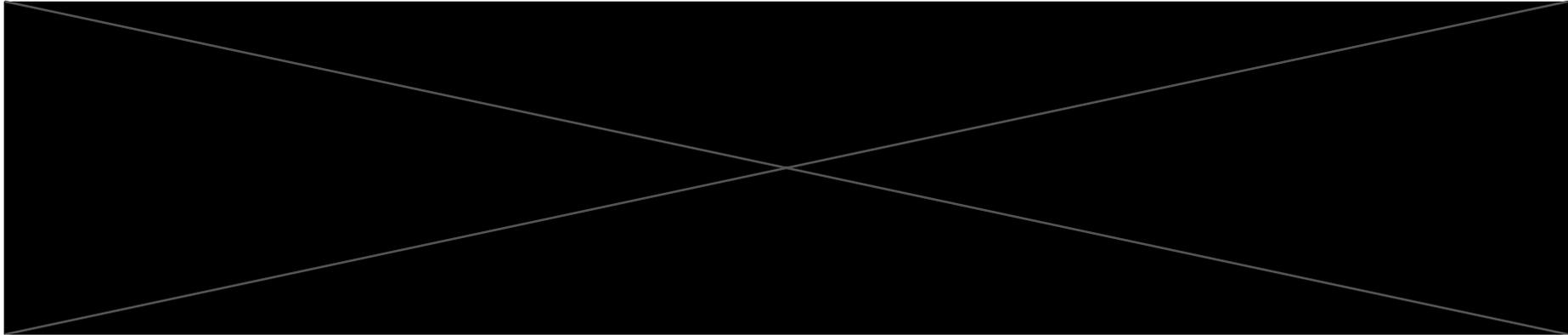


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

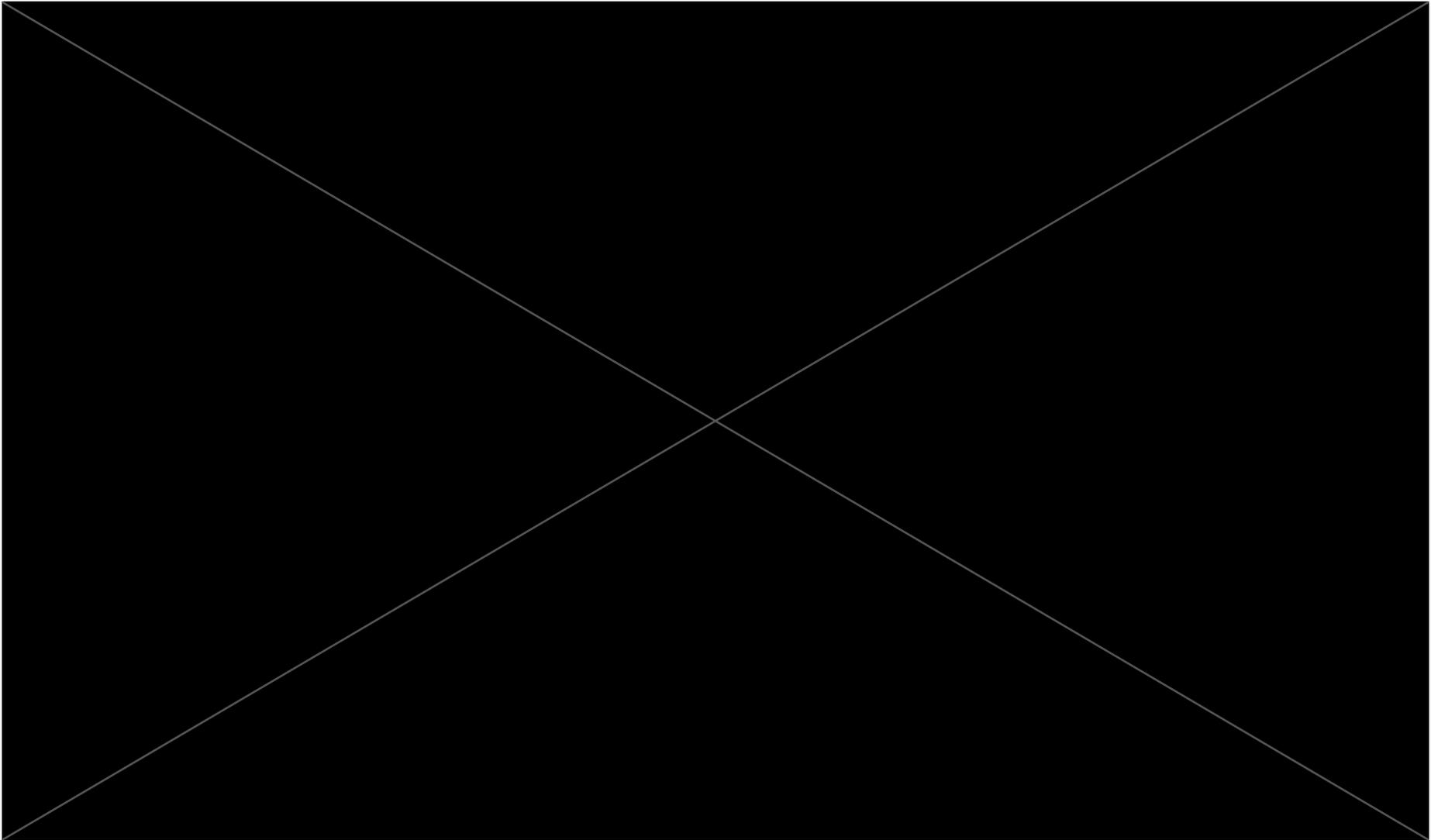


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

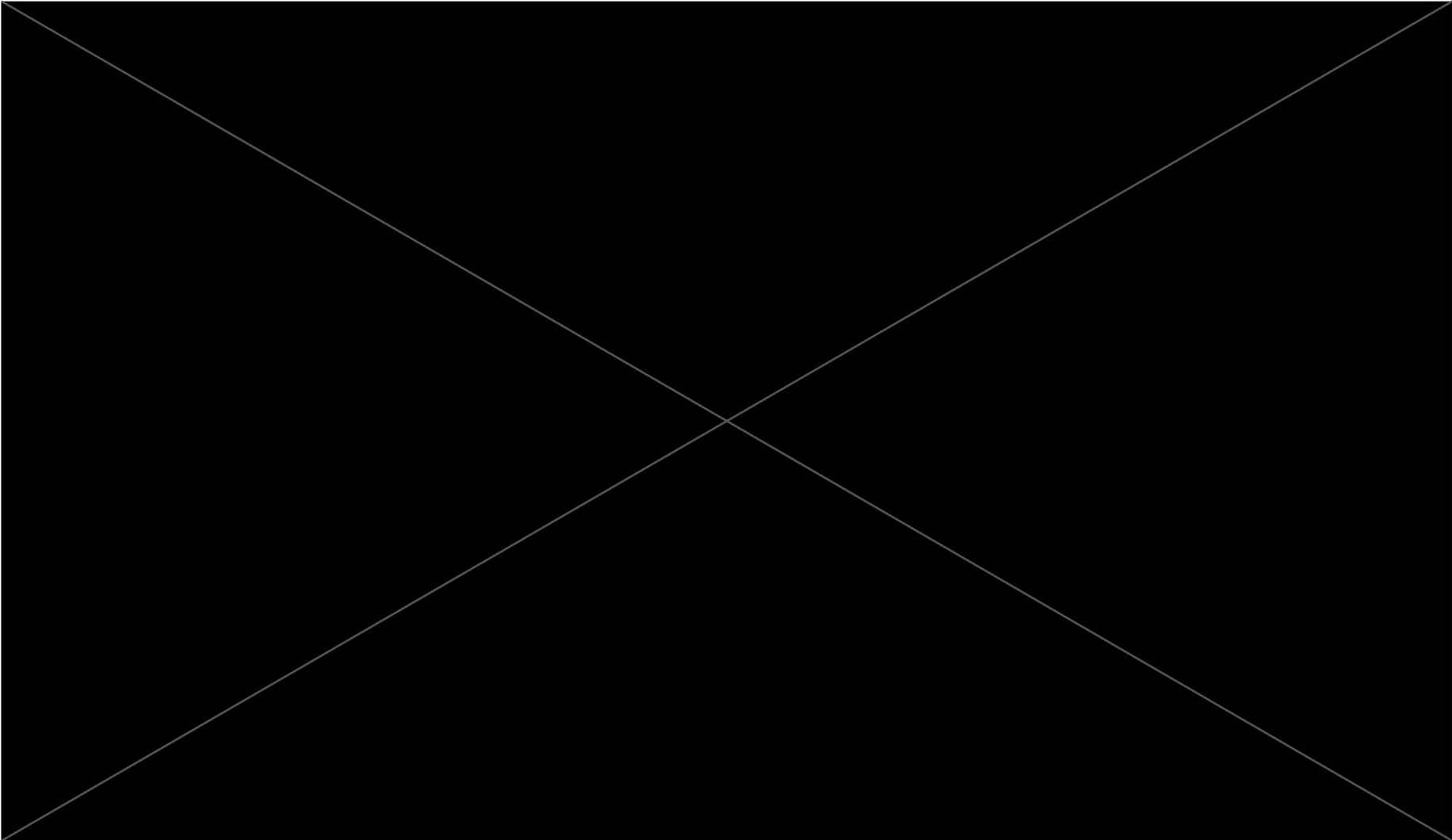


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

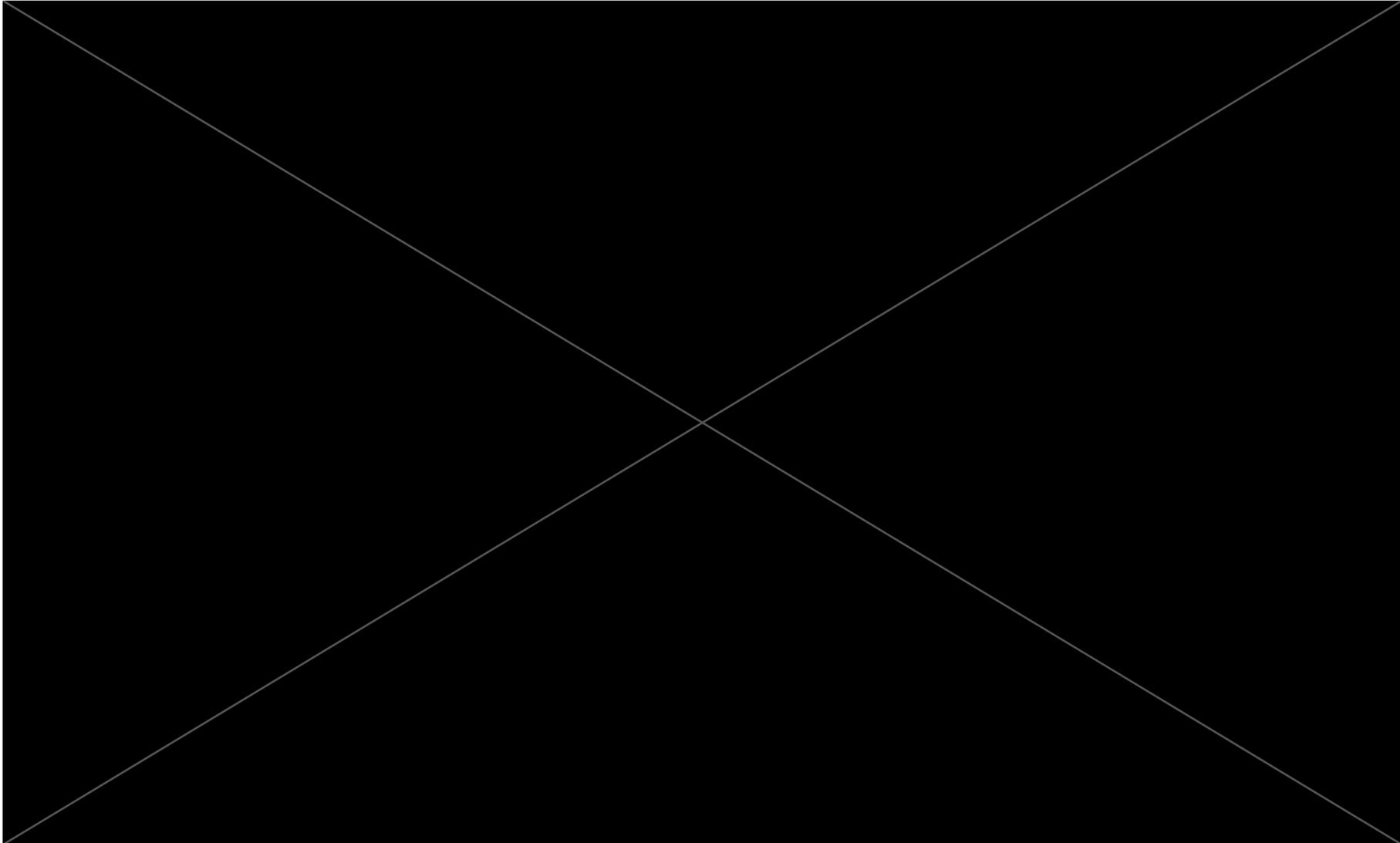


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

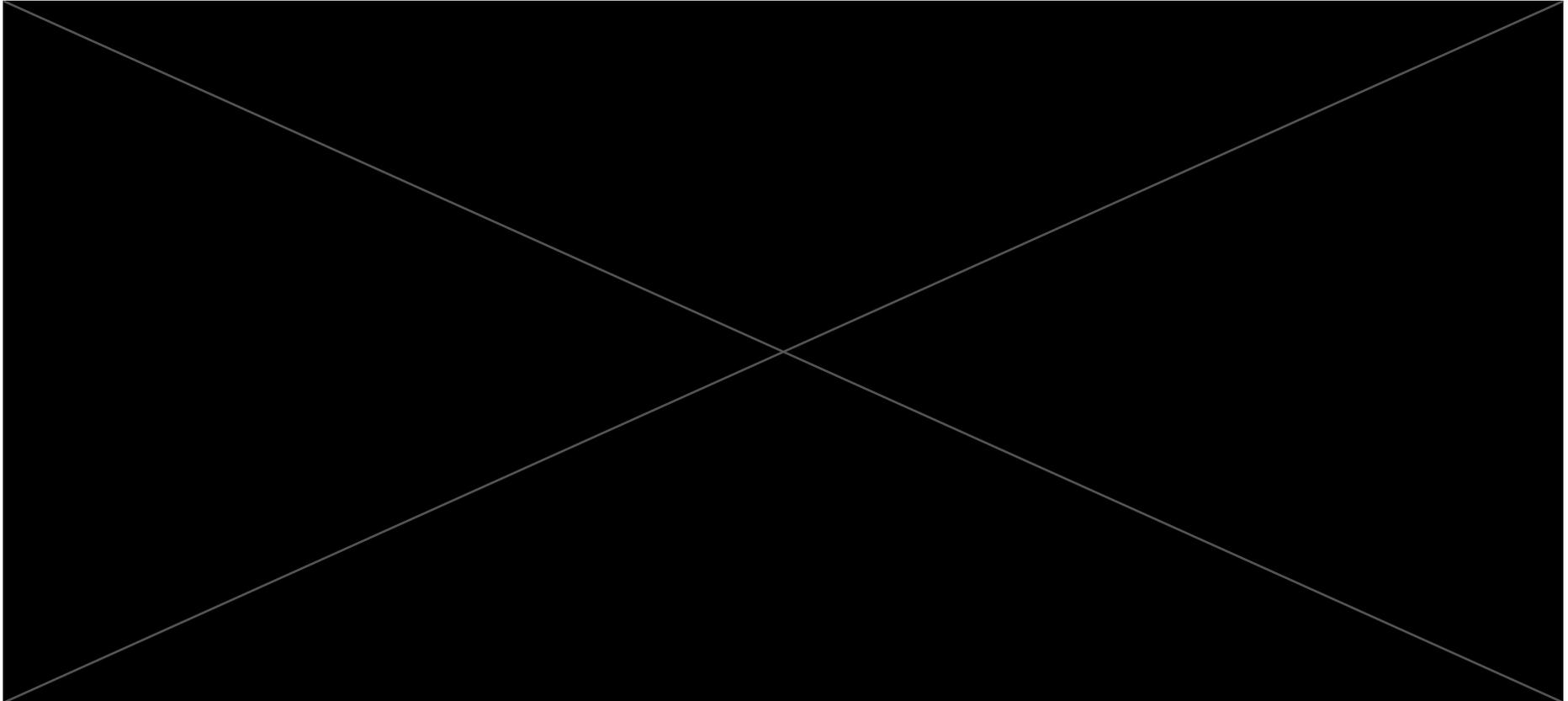


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

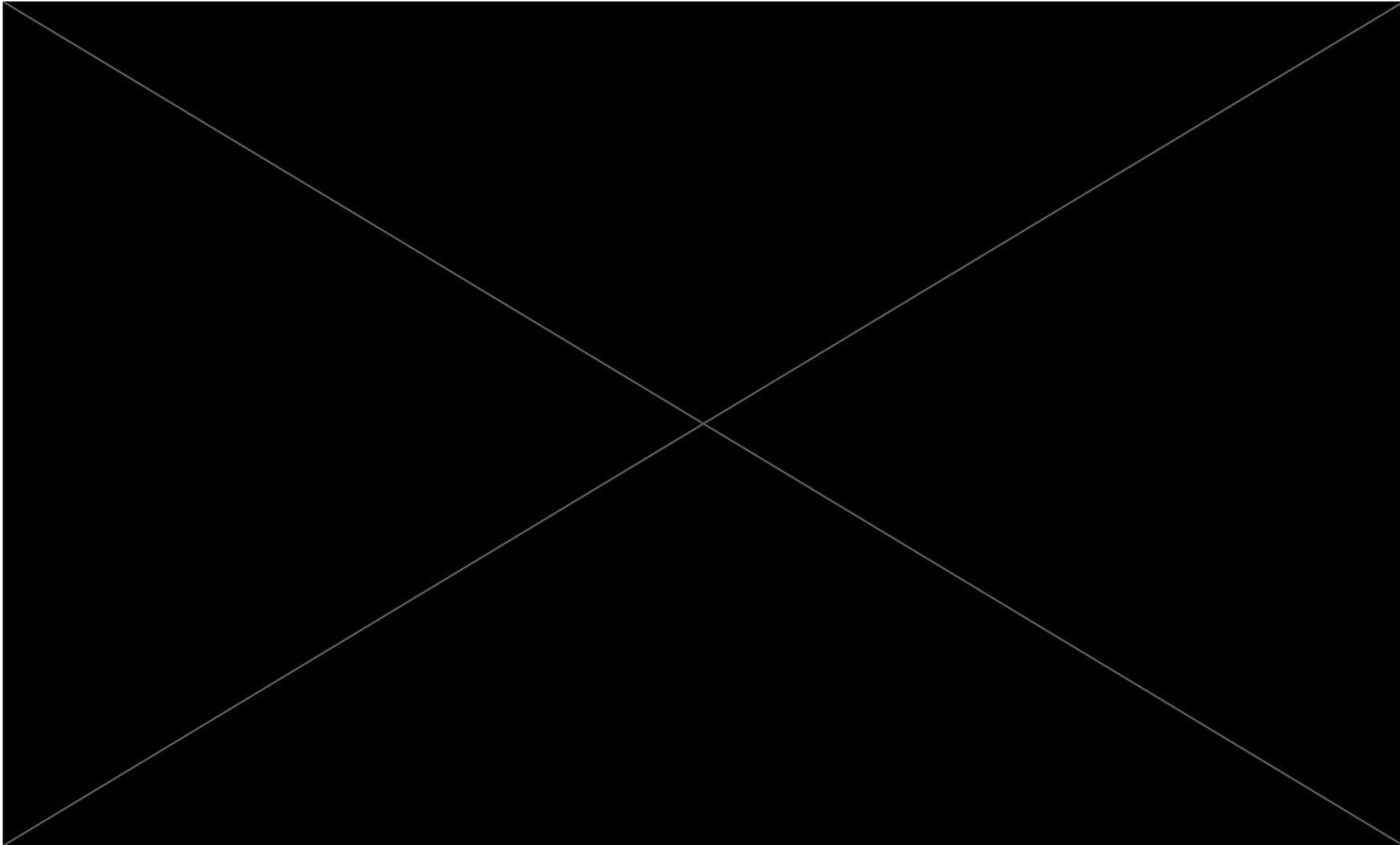


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*

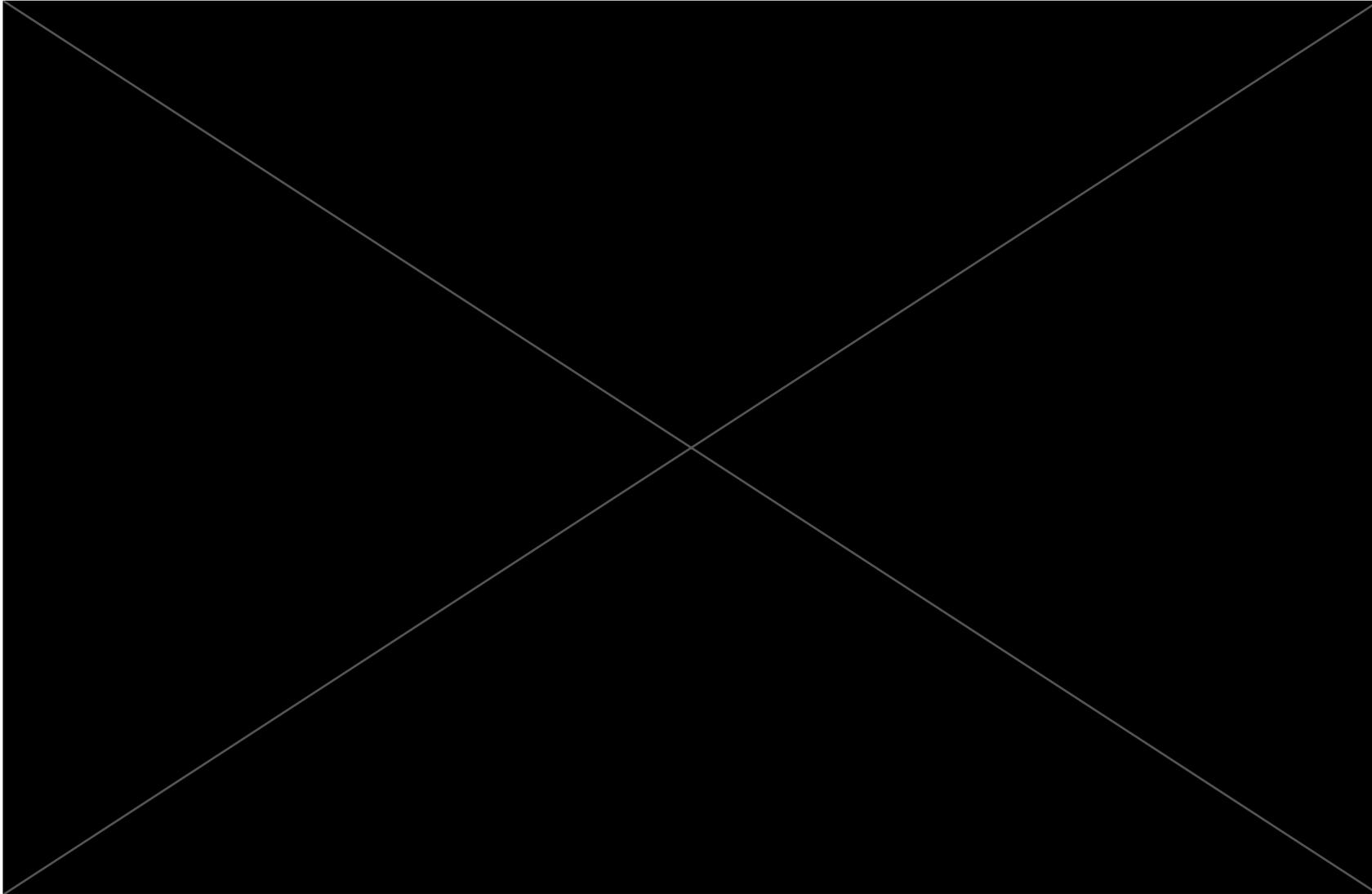


**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

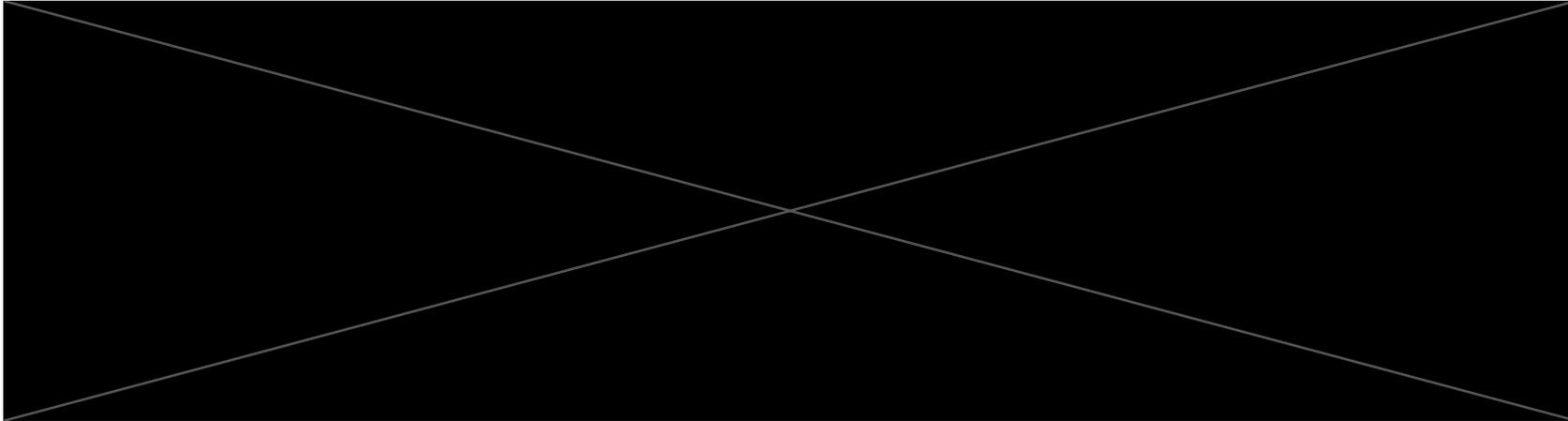
CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*



**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**  
QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE  
CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911  
CNPJ: 29.225.495/0007-24



A Justificativa pode ser descrita pelo desligamento ou pela quantidade de faltas.\*



**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



*Jilva*



## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

### I. RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO DE JULHO A SETEMBRO.

<b>Função</b>	<b>D.Admissão</b>	<b>D.Demissão</b>	<b>Observação</b>
Diretor Pedagógico	09/02/2023		
Coordenadora Pedagógico	09/02/2023		
Secretária Escolar	09/02/2023		
Nutricionista	09/02/2023		
Professor	09/02/2023		
Professora	09/02/2023		
Professor	09/02/2023		
Monitora	16/02/2024		



**Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

Monitora	09/02/2023		
Monitora	09/02/2023		
Monitora	09/02/2023		
Monitora	09/02/2024		
Monitora Volante	08/02/2024		
Monitora	09/02/2023		
Monitora	08/05/2024		
Monitora	09/02/2023		
Monitora	13/05/2024		
Monitora	23/02/2024		
Monitora	22/05/2023		
Monitora	07/07/2023		
Monitora	05/12/2023		
Monitora	02/04/2024		
aux. limpeza	09/02/2023		
aux. limpeza	05/06/2023	12/08/2024	Pediu demissão por motivos pessoais.
Cozinheira	09/02/2023		Esta pelo INSS, foi contratada para substituir a cozinheira Dalvina Costa da Silva



## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

	Cozinheira Substituta	08/05/2024		Cobrindo o atestado da cozinheira Raimunda Marques da Silva
	Cozinheira	09/02/2023		
	aux. cozinha	07/02/2024		
	Porteiro diurno	09/02/2023		
	Porteiro diurno	02/02/2024		
	Ag patrimonial	09/02/2023		
	Ag patrimonial	23/02/2024		



## **Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti**

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24

### **VII. MANUTENÇÕES NO PERÍODO DE REFERÊNCIA**

Nos meses de julho a setembro o prédio do CEPI BURITI foi feito roçagens, podas das arvores, limpeza das caixas de gorduras, foças, trocas dos chuveiros queimados e luzes, concertos das descargas, vazamentos, troca de torneiras, dedetização mensal, pinturas, caça vazamento, manutenções na tubulação de agua e troca dos filtros, e manutenção na instituição.



## Centro de Educação da Primeira Infância - Buriti

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01 - SANTA MARIA NORTE

CEP:72542240 FONE: (61) 3686-3911

CNPJ: 29.225.495/0007-24



### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Alegações finais relevantes sobre a execução do objeto no período.

Foi atendido todos os pedidos feitos pelo corpo gestor da Secretaria de Educação do Distrito Federal por meio de ofícios e relatórios semanais.

Dessa forma o CEPI BURITI com base nas diretrizes da legislação e currículo vigente por sua própria natureza e função possui espaço de autonomia que lhe permite, frente a todas as diversidades, construir práticas que favorecem e contribuem para o desenvolvimento da criança, dentro de seus objetivos e das determinações curriculares da Secretaria de Educação, proporcionando assim a construção do processo de ensino e de aprendizagem que favorece a efetiva formação da criança como ser participativo e ativo do meio em que está inserido.

Santa Maria, 13 de outubro de 2024.



---

Instituto Social e Educacional Aurora  
Carlos Augusto Alves da Silva  
Presidente

QUADRA 312 CONJUNTO D LOTE 01  
Cep:72.542-504 SANTA MARIA - Tel: (61) 3686-3911  
Email: cepiburitiadm@gmail.com

 cepi\_buriti

